



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF N.º 592909359/87

REGISTRO GERAL

Livro nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula N.º 55.458

I M Ó V E L: LOTE A-867, subdivisão de área maior, situado no lugar denominado CAMPINA, quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR., com área de 14.523,73 metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Rafael Puchetti, com extensão de 70,00 metros. Lado direito de quem da Rua olha o imóvel, divide com terras de REOMAR CONS TRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS, VALE FERTIL, INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e com SEBASTIÃO JOSÉ MALAQUIAS, com extensão total de 213,70 metros. Lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, divide com o lote 1-B, pertencente a ANTONIO LUIZ ANDRIGUETTO, com extensões de 47,93 metros; 19,00 metros; 23,68 metros; 70,74 metros; 35,10 metros e 16,93 metros. Fundos, divide com o lote A-868 da mesma subdivisão, com uma extensão de 107,00 metros.- Fecha-se a poligonal do lote A-867.- Responsável Técnico: PAULO ROBERTO ROCHA-Engenheiro Civil.- Cart.Prof.nº 19.231-PR.- A.R.T. nº 1715615.-

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., e agência nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0966-01.-

REG.ANTERIOR: Matrículas nºs 247, 466 e 1.002, todas deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de Março de 1.997. (O F I C I A L)

R-1-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 62.587)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 71/76 do livro nº 511, aos 18/03/1997, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que o proprietário: BANCO DO BRASIL S/A., supra qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. ANTONIO RODRIGUEZ GALLEGRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. Maria Panisia Rodrigues, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.152.797-SP e do CPF/MF nº 023.688.208/25, residente e domiciliado na Rua João Ernesto Killian, nº 974, Aptº 41, 4º andar, Centro, nesta Cidade.- VALOR: R\$.130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais).- CONDIÇÕES: ver o R-2 desta matrícula.- Apresentou-me a guia de recolhimento do ITBI nº 0.843/97, quitada.- Custas.... (3.285,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de Maio de 1.997. (O F I C I A L)

R-2-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 62.588)

H I P O T E C A: Nos termos da Esc. tura Pública lavrada às fls.71/76 do livro nº 511, aos 18/03/1997, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que o proprietário: ANTONIO RODRIGUEZ GALLEGRO, confessa-se devedor ao BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, da importância de R\$.104.400,00(cento e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.9.275,81(nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) cada uma, atualizadas pelo índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança do período, vencendo-se a primeira no dia 03/04/97 e as demais - a cada data base dos meses subsequentes, até 03/03/98.- **GARANTIA:** Para garantia da dívida ora confessada, o devedor dá ao Credor, em PRIMEIRO LUGAR e sem concorrência, a hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, com todos os seus pertences e benfeitorias, cujo imóvel foi avaliado em R\$.130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais).- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada.- As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na respectiva escritura.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de Maio de 1.997. (O F I C I A L)

SEQUE NO VERSO

55.458

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

AV-3-Matrícula nº 55.458.-

(Protocolo nº 66.023)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 27/03/1998, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-2 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Abril de 1998

Muller (O F I C I A L)

R-4-Matrícula nº 55.458.-

(Protocolo nº 75.261 - Em,14/12/2001)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 108/109 do livro nº 23/N, aos 27/11/2001, nas notas do Cartório distrital de São Marcos, neste Município; procedo este registro para constar que o **ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES GALEGO e MARIA PANISA RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, port.da C.I.nº 3.503.804-4-SP e do CPF/MF nº 023.688.208/25, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Travessa Nestor de Castro nº 247 1º andar Conjunto 20, Centro, em Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF nº 79.476.917/0001-17, representada por **EURICO BORGES DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, port.da C.I.nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229/15, residente na Av.Manoel Ribas nº 5.623, - Santa Felicidade, Curitiba-Pr.- VALOR: R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** não constam.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.... 325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de Dezembro de 2001

Muller (O F I C I A L)

R-5-Matrícula nº 55.458.-

(Protocolo nº 77.713 - Em,20/01/2003)

INCORPORAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos elencados no Artigo nº 32 da Lei 4591/64; procedo este registro para constar que a proprietária: **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, construirá no imóvel objeto desta matrícula, o Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", que será constituído de 22 (vinte e duas) residências unifamiliares em alvenaria com área total de 5.606,36 metros quadrados, a seguir discriminadas: **RESIDENCIA Nº 01** - com frente para a Rua de acesso interno do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a área de recreação coberta e descoberta do condomínio; do lado esquerdo com a casa 3; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio.Composta das seguintes dependências: Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, - escada de acesso ao pavimento superior e garagem; Pavimento Superior Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social, Área privativa a ser construída no pavimento térreo 113,5500 m2; Área privativa a ser construída no pavimento superior 100,1100 m2; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas 5,9795 m2; Área total a ser construída de 219,6395m2 Área do terreno ocupada pela construção de 113,5500 m2; Área do terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m2; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m2; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta - de 143,3118 m2; Área total de terreno e quota de 576.8118 m2; Fração

CONTINUAÇÃO

ideal do solo de 0,038124%; RESIDÊNCIA Nº02 - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 4; do lado esquerdo com a rua de acesso interna do condomínio; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio. Composta das seguintes dependências: Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem. Pavimento superior: Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m², e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas, de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 454,7100 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 568,2600 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 711,5718 m²; Fração ideal do solo de 0,049975%; RESIDÊNCIA Nº03 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 1; do lado esquerdo com a casa 5; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo: Pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; Pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m², e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 576,8118 m²; Fração ideal do solo de 0,038124%; RESIDÊNCIA Nº04 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 6; do lado esquerdo com a casa 2; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, lavabo, circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, banheiro de serviço, depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, banheiro privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 440,1300 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 553,6800 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 696,9918 m², e fração ideal do solo de 0,048693%; RESIDÊNCIA Nº 05 com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da

SEQUE

CONTINUAÇÃO

referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 3; do lado esquerdo com a casa 7; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 319,9500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 576,8118 m²; fração ideal do solo de 0,038124%;

RESIDÊNCIA Nº 06 - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 8; do lado esquerdo com a casa 4; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento Térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem, no pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 451,3600 m²; área total de terreno de uso exclusivo de 564,9100 m²; área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 708,2218 m²; fração ideal do solo de 0,049680%;

RESIDÊNCIA Nº 07 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 5, do lado esquerdo com a casa 9; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, Banheiro de Serviço Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 493,4000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 606,9500 m²; Área de terreno de uso comum (rua, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 750,2618 m²; Fração ideal do solo de 0,053378%;

RESIDÊNCIA Nº 08 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 10; do lado esquerdo com a casa 6; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo

SEQUE

CONTINUAÇÃO

no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Cozinha, Escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira; Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 104,9900 m² e no pavimento superior de 90,1700 m²; Área privativa a ser construída no Barrilete de 10,6700 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 62,0000 m²; área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 273,8095 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 166,9900 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 295,1100 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 462,1000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 605,4118 m²; Fração ideal de solo de 0,040639%; RESIDÊNCIA Nº 09 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 7; do lado esquerdo com a casa 11; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 219,6395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 113,5500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 448,0500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 561,6000 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 704,9118 m²; Fração ideal do solo de 0,049389%; RESIDÊNCIA Nº 10 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 12; do lado esquerdo com a casa 8; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 63,4600 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 283,0995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,0100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de Jardim e quintal de 270,2900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 447,3000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 590,6118 m²; Fração ideal do solo de 0,039337%; RESIDÊNCIA Nº 11 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado

SEGUE

CONTINUAÇÃO

direito com a casa 9; do lado esquerdo com a casa 13; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia; Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m² e no pavimento superior de 100,1100 m²; Área privativa a ser construída da Edícula de 58,9900m² Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 278,6295 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 172,5400 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 389,0600 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 561,6000 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m² Área total de terreno e quota de 704,9118 m²; Fração ideal do solo de 0,049389%; RESIDÊNCIA Nº 12 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 14; do lado esquerdo com a casa 10; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, circulação, cozinha, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 104,9900 m²; no pavimento superior de 90,1700 m²; da Barrilote de 10,6700 m² e da Edícula de 63,4600 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 275,2695 m² Área de terreno ocupado pela construção de 168,4500 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 323,5500 m²; Área de terreno de uso exclusivo de 492,0000 m²; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 635,3118 m²; Fração ideal do solo de 0,043268%; RESIDÊNCIA Nº 13 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 11; do lado esquerdo com a casa 15; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de Churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, Escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 57,3500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), com 5,9795 m²; Área total a ser construída de 276,9895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 170,9000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 375,1000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 546,0000 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118m² Área total de terreno e quota de 689,3118m²; fração ideal do solo

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de 0,048017%; **RESIDÊNCIA Nº 14** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 16; do lado esquerdo com a casa 12 e nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, cozinha, lavanderia, área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem, no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social. Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; área da Edícula de 63,4600 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 283,0995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,0100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 297,5200 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 474,5300 m²; Área de terreno de uso comum (Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 617,8418 m²; Fração ideal do solo de 0,041732%; **RESIDÊNCIA Nº 15** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 13; do lado esquerdo com a casa 17; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, área de churrasqueira, quarto de serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem, e no pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 57,3500 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 276,9895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 170,9000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 375,1000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 546,0000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), com 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 689,3118 m²; Fração ideal do solo de..... 0,048017%; **RESIDÊNCIA Nº 16** - com frente para a Rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a rua de acesso interna do condomínio e a casa 22; do lado esquerdo com a casa 14; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Área de churrasqueira, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; Área privativa a ser construída no pavimento superior de 100,1100 m²; na Edícula de 63,7900 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 283,4295 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 177,3400 m²; Área de terreno descoberta exclusi-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

va de jardim e quintal de 422,4900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 536,0400 m²; Área de terreno de uso comum(rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 679,3518 m²; fração ideal do solo 0,047142

RESIDÊNCIA Nº 17 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 15; do lado esquerdo com a casa 18; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Circulação, Suíte, Banheiro Privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,110 m²; da Edícula de 50,1300 m²; do Barrilete de 10,6700 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795m²; Área total a ser construída de 261,9395 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 155,1200 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 433,7900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 588,9100 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 732,2218 m²; fração ideal do solo de 0,051791%

RESIDÊNCIA Nº 18 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 17; do lado esquerdo com a casa 19; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e Garagem; no Pavimento Superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum(Rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta)de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%;

RESIDÊNCIA Nº 19 - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18; do lado esquerdo com a casa 20; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 3 dormitórios e banheiro social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída(Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895 m²; Área de terreno ocupada pela cons-

CONTINUAÇÃO

trução de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; - **RESIDÊNCIA Nº 20** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 19; do lado esquerdo com a casa 21; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro Privativo da suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,5500 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,1895 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,1000 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,7000 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; **RESIDÊNCIA Nº 21** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 20; do lado esquerdo com a casa 22; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento superior: Suíte, Banheiro privativo da suíte, sala de estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social; Edícula: Depósito, Quarto de Serviço, BWC de Serviço, Circulação e Churrasqueira. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 113,5500 m²; no pavimento superior de 100,1100 m²; da Edícula de 65,7600 m²; Área comum a ser construída - (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de 285,3995 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 179,3100 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 277,4900 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173%; **RESIDÊNCIA Nº 22** - com frente para a rua de acesso interna do condomínio e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 21; do lado esquerdo com o muro de divisa externa do condomínio e a casa 16; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no pavimento térreo: Sala de Estar/Jantar, Lavabo, Circulação, Cozinha, Lavanderia, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço, Depósito, escada de acesso ao pavimento superior e garagem; no pavimento Superior: Suíte, Banheiro privativo da Suíte, Sala de Estar íntimo, 2 dormitórios e Banheiro Social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 118,9400 m²; no pavimento superior de 90,1000 m²; Área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas), de 5,9795 m²; Área total a ser construída de.....

SEGUE

CONTINUAÇÃO

215,0205 m²; Área de terreno ocupada pela construção de 118,9400 m²; Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 614,3500 m²; Área total de terreno de uso exclusivo de 733,2900 m²; Área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta), de 143,3118 m²; Área total de terreno e quota de..... 876,6018 m²; fração ideal do solo de 0,064488%. **CONDIÇÕES:** não constam, com exceção da declaração firmada pela incorporadora e proprietária do imóvel objeto desta matrícula, de que as ações constantes das certidões e que tramitam contra a empresa, não representam qualquer impedimento na aquisição das unidades, que venham de certa forma prejudicar os futuros proprietários.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de Janeiro de 2003. *[Assinatura]* (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 77.947 - Em, 27/02/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.164/165 do livº 393/E, aos 05/02/03; procedo este registro para constar que a **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu uma fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à **RESIDÊNCIA Nº 11(onze)** do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**" com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para o Sr. **CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, port. da C.I.RG nº 6.621.735-3-PR e do CPF/MF nº 032.084.489/70, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu nº 2689, Aptº 51, Batel, Curitiba-Pr. **VALOR:** R\$.80.000,00(oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentou-me as guias de recolhimento do **ITBI** e do **FUNREJUS**, quitadas.- As certidões negativas do **INSS** e dos **Tributos Federais** em nome da vendedora, estão constando na respectiva escritura.- - - - -
OBSERVAÇÃO: Após o registro da instituição e da convenção do condomínio, será aberta matrícula individualizada da **RESIDÊNCIA Nº 11**, objeto deste registro, conforme preceitua o item 1613.8 do Cód.Normas.- Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 supra.- - - Custas:(4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de Fevereiro de 2003. *[Assinatura]* (OFICIAL)

R-7-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 78.306 - Em, 25/04/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.188/189 do livro nº 396/E, aos 27/03/2003; procedo este registro para constar que a **PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu uma fração ideal do solo de 590,6118 metros quadrados, ou seja 0,039337%, que corresponderá à **RESIDÊNCIA Nº 10(dez)**, do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 78.166.287/0001-11.- **VALOR:** R\$.59.061,00(cinquenta e nove mil e sessenta e um reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do **ITBI** e **FUNREJUS** quitadas.- As certidões negativas do **INSS** e **Tributos Federais** em nome da vendedora, constam na escritura.- - -
OBSERVAÇÃO: Após o registro da instituição e da convenção do condomínio, será aberta matrícula individualizada da **RESIDÊNCIA Nº 10**, objeto deste registro, conforme o item nº 1613.8 do Código de Normas.- - -

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 desta matrícula.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Abril de 2003 Juliano
(O F I C I A L)

R-8-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 79.461 - Em,21/10/2003)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.133/134 do livº 406/E, aos 21/08/03; procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu uma fração ideal de solo de 708,2218 m2, ou seja 0,049680%, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 06 (seis) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para o Sr. **EDGAR CESAR PRESTES**, brasileiro, casado com **ZELMA JESS PRESTES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19/05/1990; ele empresário port.da C.I.RG nº 3.963.866-5-PR e do CPF/MF nº 567.646.349/04, residente e domiciliado à Rua João Maria Martins Cordeiro nº 1263, nesta Cidade.- VALOR: R\$.55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).-CONDIÇÕES as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- A certidão negativa da Receita Federal em nome da vendedora, consta na Escritura.- Apresentou-me a certidão negativa em nome da vendedora.- **OBSERVAÇÃO:** Após a conclusão total do projeto de construções, e respectiva averbação, e ainda os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, será aberta a matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 06, objeto deste registro, conforme estabelece o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no R-5 desta matrícula.- Custas.... (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de Outubro de 2003. mm (O F I C I A L)

R-9-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 80.306 - Em,22/03/2004)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.84/90 do livro nº 419/E, aos 19/02/2004; procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu uma fração ideal de solo de 605,4118 metros quadrados ou 0,040639%, que corresponderá à Residência nº 08(oito), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ANDERSON PERSEGONA AMORIM** e sua mulher **JULIANA ADORNO**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 15/02/2002, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício - sob nº 2383; ele contador, port.da C.I.RG nº 6.332.303-9-PR e do CPF/MF nº 024.912.399/14; ela empresária, port.da C.I.RG nº 5.650.521-0 PR e do CPF/MF nº 023.997.919/24, residentes e domiciliados à R.Paulino Siqueira Cortes nº 2600, Aptº 502, nesta Cidade.- R\$:75.000,00-(setenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** ver o R-10 desta matrícula. Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e FUNREJUS quitadas **OBSERVAÇÃO:** Após a conclusão total do projeto de construções, e respectiva averbação, e ainda os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, será aberta matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 08, objeto deste registro, conforme estabelece o item sob nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas:(4312,00 VRC=R\$.455,00).- O referi-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

do é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de Março de 2004
Leiriva (O F I C I A L)

R-10-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 80.307 - Em, 22/03/2004)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública mencionada no R-9 retro.
DEVEDORES FIDUCIANTES: ANDERSON PERSEGONA AMORIM e JULIANA ADORNO.
CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R\$.30.000,00(trinta mil reais), que serão pagos em 09(nove) parcelas da seguinte forma: 1ª parcela vencível aos 27/02/2004, no valor de R\$.5.000,00(cinco mil reais); 07(sete) parcelas no valor de R\$.3.000,00(três mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira aos 31/03/2004 e a última aos 30/09/2004, e 01(uma) parcela no valor de R\$.4.000,00(quatro mil reais), vencível aos 30/10/2004, todas corrigidas pelo IGPM, calculadas cumulativamente desde a data de 19/02/2004
GARANTIA: Os Devedores Fiduciários alienam à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, a RESIDÊNCIA 08(oito), de matrícula, avaliada que foi em R\$.75.000,00(setenta e cinco mil reais). Custas: (4312,00 VRC=R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de Março de 2004
Leiriva (O F I C I A L)

R-11-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.183/186 do liv 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 576,8118 m2, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 03(três) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Curitiba-Pr, à Avenida Manoel Ribas nº 5623, inscrita no CNPJ/MF nº 03.875.828/0001-81
VALOR: R\$.300.000,00(trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento de ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.-
OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 03(três), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas.... (4312,00 VRC=R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de Agosto de 2004
Mme (O F I C I A L)

R-12-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública mencionada no R-11 supra; procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 696,9918 m2, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 04(quatro) a ser construída no imóvel desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.- **VALOR:**R\$..... 300.000,00(trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas expedidas pelo INSS e de Tributos Federais em nome daadora.

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

07

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Maria* (O F I C I A L).-

R-13-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 635,3118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 12 (doze) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-**VALOR:** R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-**CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 12 (doze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Maria* (O F I C I A L).-

R-14-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-**VALOR:** R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-**CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Maria* (O F I C I A L).-

R-15-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 732,2218 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 17(dezessete) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-**VALOR:** R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-**CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Muniz* (O F I C I A L).-

R-16-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.331 - Em, 31/08/2004)

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 183/186 do Livro nº 426/E, aos 15/06/2004; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento a fração ideal de 600,1118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 19(dezenove) a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.-**VALOR:** R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), cujo valor refere-se também a outros imóveis.-**CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula.-Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2004 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-17-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.648 - Em, 22/10/2004)

EDIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 95/2004, datada de 18/02/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar que existe construída em alvenaria, uma área de 131,549 metros quadrados, a qual refere-se à Guarita, Escritório e Salão de Festas, objeto da incorporação constante no R-5 desta matrícula.- Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito-CND nº 194002004-14001010, expedida em 29/09/2004, pelo INSS.-Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 1703034510009, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.172.500,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS, cujo valor refere-se também a edificação objeto da AV-18 desta matrícula.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
08

55.458
Matrícula Nº

RUBRICA
m

Custas: (2.156,00VRC = R\$.227,50).- O referido é verdade e dou fé.-
São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2004 Maria (OFICIAL).-

AV-18-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 81.649 - Em, 22/10/2004)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 95/2004, datada de 18/02/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 213,66 metros quadrados, a qual refere-se à residência nº 09(nove), objeto da incorporação constante no R-5 desta matrícula.-** Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito-CND nº 194002004-14001010, expedida em 29/09/2004, pelo INSS.-Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 1703034510009, quitada.-**VALOR:** Declarado pela parte em R\$.172.500,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS, cujo valor refere-se também a edificação constante na AV-17 desta matrícula.-Custas: (2.156,00 VRC = R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2004 Maria (O F I C I A L).-

AV-19-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.036 - Em, 27/12/2004)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R-10, desta matrícula.-Custas: (1.260,00VRC = R\$.227,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2004 Maria (O F I C I A L).-

AV-20-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.413 - Em, 22/02/2005)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação da Incorporação objeto do R-5 desta matrícula, em relação às residências sob nºs 03; 04; 12; 14; 17 e 19, as quais passaram a ter as seguintes descrições:
RESIDÊNCIA Nº 03: com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 1; do lado esquerdo com a casa 5; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo: Pavimento Térreo: sala de estar/jantar, lavabo, estar íntimo/copa, cozinha, lavanderia, quarto serviço BWC serviço, abrigo, vestíbulo externo e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte, BWC suíte, balcão, 3 dormitórios, circulação e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 128,2600 m², e no pavimento superior de 100,4700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 234,7095 m², área de terreno ocupada pela construção de 128,2600 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 305,2400 m², área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 576,8118 m²; fração ideal do solo de 0,038124; **RESIDÊNCIA Nº 04:** com frente para a rua de acesso

SEGUIR NO VERSO

55.458
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 6; do lado esquerdo com a casa 2; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, quarto empregada, BWC serviço, abrigo, hall externo e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte master, BWC suíte master, suíte jr, BWC, suíte Jr, 2 dormitórios, hall e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 151,3600 m², e no pavimento superior de 105,8400 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 263,1795 m², área de terreno ocupada pela construção de 151,3600 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 402,3200 m², área total de terreno de uso exclusivo de 553,6800 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 696,9918 m²; fração ideal do solo de 0,048693; **RESIDÊNCIA N° 12:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 14; do lado esquerdo com a casa 10; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: abrigo, hall, sala de estar/jantar, lavabo, circulação, estar íntimo/copa, BWC serviço, quarto empregada, lavanderia, cozinha, suíte, BWC suíte, 2 dormitórios e BWC. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 201,1200 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 207,0995 m², área de terreno ocupada pela construção de 201,1200 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 290,8800 m², área total de terreno de uso exclusivo de 492,0000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 635,3118 m²; fração ideal do solo de 0,043268; **RESIDÊNCIA N° 14:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 16; do lado esquerdo com a casa 12; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, estar íntimo, copa, lavabo, vestíbulo externo, cozinha, lavanderia, quarto serviço, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte, BWC suíte, 3 dormitórios, circulação, balcão e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 126,6000 m², e no pavimento superior de 98,7700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 231,3495 m², área de terreno ocupada pela construção de 126,6000 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 347,9300 m², área total de terreno de uso exclusivo de 474,5300 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 617,8418 m²; fração ideal do solo de 0,041732; **RESIDÊNCIA N° 17:** com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 15; do lado esquerdo com a casa 18; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar/jantar, lavabo, vestíbulo externo, estar íntimo/copa, cozinha, lavanderia, quarto serviço, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

09

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

pavimento superior; Pavimento Superior: suíte, BWC suíte, 3 dormitórios, balcão, circulação e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 126,6000 m², e no pavimento superior de 98,7700 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 231,3495 m², área de terreno ocupada pela construção de 126,6000 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 462,3100 m², área total de terreno de uso exclusivo de 588,9100 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 732,2218 m²; fração ideal do solo de 0,051791;
RESIDÊNCIA Nº. 19: com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18; do lado esquerdo com a casa 20; nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, contendo no Pavimento Térreo: sala de estar, sala de jantar, lavabo, hall externo, sala jantar, cozinha, lavanderia, quarto empregada, BWC serviço, abrigo, e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: suíte master, BWC suíte master, suíte Jr, BWC suíte Jr, 2 dormitórios, hall e BWC social. Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 145,3100 m², e no pavimento superior de 105,2300 m², área comum a ser construída (Guarita, Escritório, Salão de Festas) com 5,9795 m², área total a ser construída de 256,5195 m², área de terreno ocupada pela construção de 145,3100 m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 311,4900 m², área total de terreno de uso exclusivo de 456,8000 m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m², área total de terreno e quota de 600,1118 m²; fração ideal do solo de 0,040173. Custas: (2.156,00 VRC=R\$ 227,00). O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2005 *Mm*
(O F. I. C. I. A. L.) -

R-21-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.820 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005. - - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. - - - - -

CRÉDOR: BANCO BRÁDESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. - - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasília Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR. - - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). - - - - -

PRAZO: 120(cento e vinte) meses. - - - - -

MATRÍCULA Nº
55.458

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A. - - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006. - - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 576,8118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 03(três), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais. - - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 03(três), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mmhe*
(O F I C I A L). -

R-22-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.821 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005. - - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. - - - - -

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. - - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilão Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR. - - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37. - - - - -

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). - - - - -

PRAZO: 120(cento e vinte) meses. - - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A. - - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006. - - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 696,9918 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 04(quatro), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais. - - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005 *Mmhe*
(O F I C I A L). -

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

10

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

R-23-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.822 - Em, 27/04/2005)

HIPOTECA: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.- - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- - - - -

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.- - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.- - - - -

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).- - - - -

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.- - - - -

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.- - - - -

GARANTIA: Em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 6,35,3118 m², que corresponderá a RESIDÊNCIA Nº 12(doze), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 12(doze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (2.158,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fe, São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005. *Mme*
(O F I C I A L).- - - - -

R-24-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.823 - Em, 27/04/2005)

HIPOTECA: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.- - - - -

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- - - - -

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.- - - - -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005. *Muh*
(O F Í C I A L).

R-25-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.824 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.

DÉVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

CRÉDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: em 05/07/2006.

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 732,2218 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezesete), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula. - **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada. - Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 17 (dezesete), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. - Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

11

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

matrícula.- Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005. *Mm* (O F I C I A L).

R-26-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 82.825 - Em, 27/04/2005)

H I P O T E C A: Instrumento Particular de Abertura de Credito, com força de Escritura Pública, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, sob nº 000540740-0, firmado aos 05/04/2005.-

DEVEDORA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.-

INTERVENIENTES FIADORES: SUELI DO RÓCIO ZANOTO BORGES DOS REIS e seu marido EURICO BORGES DOS REIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela engenheira civil, portadora da CI.RG nº 839.195-PR e do CPF/MF nº 320.529.109-30, ele engenheiro civil, portador da CI.RG nº 823.255-5-PR e do CPF/MF nº 231.206.229-15, residentes e domiciliados na Rua Brasilio Cuman nº 01264, casa, São Braz, Curitiba-PR.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCEITO E MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 05623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 004837959/0001-37.

VALOR DO CRÉDITO: R\$.653.220,43 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).-

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.-

JUROS: Taxa Nominal de 11,39% A.A e Efetiva de 12,00% A.A.-

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO: em 05/07/2006.-

GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a fração ideal de 600,1118 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), a ser construída no imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as certidões negativas do INSS e de Tributos Federais.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da RESIDÊNCIA Nº 19 (dezenove), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (2.156,00VRC=R\$.227,50).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2005. *Mm* (O F I C I A L).

AV-27-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 83.002 - Em, 25/05/2005)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento do Credor hipotecário, e com base no Art. 213 § 1º da Lei 6015/73; proceda esta averbação para constar a retificação dos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25; e 26, referente à hipoteca constituída, quanto ao prazo da dívida. O prazo correto é 24 meses (conforme item 22 do quadro resumo e Em Tempo na página 16 = Prazo Máximo de Reembolso da Dívida a ser paga em prestações mensais referida na cláusula 13, Inciso II, referente as unidades não comercializadas é 24 meses. E o prazo mencionado no item 22 se refere a individualização, alterado de acordo Em Tempo na página 16 = Para constar no item 20 do Quadro Resumo que: O prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com

SEGUIR NO VERSO

55.458

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

recebíveis é de 60 meses; e não como constou.-O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 25 de maio de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

AV-28-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 83.906 - Em, 27/05/2005)

RE/RATIFICAÇÃO: Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado aos 10/05/2005, que fica uma via arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar a seguinte retificação, referente aos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25; e 26; a) A descrição correta do valor das parcelas para liberação, mencionada no número 09 do quadro resumo, é a abaixo mencionada, tornando sem efeito o terceiro "Em Tempo" mencionado na Cláusula Livre da página 16 no contrato celebrado em 05.04.2005, passando as parcelas e respectivos valores a serem os seguintes: 1ª parcela R\$.65,32; 2ª parcela R\$.50.832,24; 3ª parcela R\$.50.457,05; 4ª parcela R\$.52.643,45; 5ª parcela R\$.60.806,58; 6ª parcela R\$.88.093,96; 7ª parcela R\$.83.583,28; 8ª parcela R\$.77.242,54; 9ª parcela R\$.70.035,56; 10ª parcela R\$.67.268,79; 11ª parcela R\$.52.191,66; b) A data correta, prevista para término da obra constante no número 18 do Quadro Resumo é 05.02.2006. c) A data correta de vencimento da dívida constante no número 19 do Quadro Resumo é: 05.08.2006. d) A data correta de vencimento da primeira prestação constante no número 24 do Quadro Resumo é: 05.09.2006. e) No ato da liberação da primeira parcela será cobrada a Taxa de Abertura de Crédito no valor de R\$.117,00, devido a reformulação do cronograma das liberações das parcelas. Ratificam-se as demais cláusulas e condições.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 27 de maio de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

AV-29-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.259 - Em, 23/11/2005)

EDIFICAÇÃO PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 412/2005, datada de 04/11/2005, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 228,73 metros quadrados, a qual refere-se à residência nº 03(três), objeto da incorporação constante no R-5 e AV-20 desta matrícula.**-Apresentou-me a Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) nº 3028674006 quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.114.000,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC+R\$.227,00).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2005 *Mm*
(O F I C I A L).-

R-30-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.952 - Em, 20/02/2006)

COMPRA E VENDA/NUA PROPRIEDADE: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/97

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

12

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

Mh

qualificada, **vendeu a nua propriedade da fração ideal do solo de 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM**, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **GABRIEL RIBEIRO NEVES**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 07/02/2000, inscrito no CPF/MF nº 069.005.609-54, representado por sua mãe ANNE-CLAIRE RIBEIRO, a ser qualificada no R-31.- **VALOR: R\$ 58.750,00** (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada, e ver o R-31 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

R-31-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.953 - Em, 20/02/2006)

CÔMPRA E VENDA/USUFRUTO: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu o USUFRUTO VITALÍCIO, da fração ideal do solo de 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM**, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ANNE-CLAIRE RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, médica, portadora da CLRG nº 1.858.837-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 566.289.789-15, residente e domiciliada à Rua Presidente Carlos Cavalcante, nº 1070, Aptº 601, Curitiba-PR.- **VALOR: R\$ 58.750,00** (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (2.156,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

AV-32-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.953 - Em, 20/02/2006)

C-L-A-U-S-U-L-A-S: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, às fls. 172/174 do Livro nº 0830-E, aos 21/10/2005; procedo esta averbação para constar que a fração ideal do solo de 0,064488% objeto do R-30, desta matrícula, **fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE**. - Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Mh* (O F I C I A L).-

AV-33-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 84.954 - Em, 20/02/2006)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 34/2006, datada de 03/02/2006, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **edificação parcial em alvenaria com área de 934,23 metros quadrados, a qual refere-se às**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

residências n°s 04(quatro); 12(doze); 14(quatorze); 17(dezessete) e 19(dezenove), objeto da incorporação constante no R-5 e AV-20 desta matrícula.-Apresentou-me a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n°s 3028674006 e 3029777003 quitadas.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.567.000,00, sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.227,00):- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2006 *Murilo* (O F I C I A L).

AV-34-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.112 - Em, 14/03/2006)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, objeto do R-21, desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Jerreio* (O F I C I A L).

AV-35-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.113 - Em, 14/03/2006)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo esta averbação para constar o **cancelamento parcial da dívida**, constante da AV-28, em relação somente à Residência n° 03, objeto da garantia do R-21, desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de março de 2006 *Jerreio* (OFICIAL).

R-36-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 85.114 - Em, 14/03/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, sob n° 000543121-2, com força de Escritura Pública, firmado aos 09/02/2006; procedo este registro para constar que a proprietária: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de 576,8118 m² ou 0,038124% que corresponderá à RESIDÊNCIA n° 03(três), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para **VINICIUS AUER** e sua mulher **ELISANGELA MAZZA AUER**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, aos 31/08/2003, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada na 7ª Circunscrição de Curitiba- PR, sob n° 2918, ele engenheiro, portador da CI.RG n° 7.146.739-2-PR e do CPF/MF n° 190.259.388-09, ela administradora de empresas, portadora da CI.RG n° 7.099.109-8-PR e do CPF/MF n° 031.735.579-13, residentes e domiciliados à Rua Moyses Marcondes, n° 213, Apto. 104, Juveve, em Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.300.000,00 (trezentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-37 desta matrícula.-Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.-As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência n° 03(três)**, só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item n° 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

13

55.458

Matrícula Nº

RUBRICA

PR

Matrícula. Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.-
São José dos Pinhais, 14 de março de 2006. Leonor
(OFICIAL).-

R-37-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.115 - Em, 14/03/2006)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular sob nº 000543121-2, mencionado no R-36 desta Matrícula.- - - - -

DEVEDOR FIDUCIANTE: VINICIUS AUER e sua mulher ELISANGELA MAZZA AUER, já qualificados.- - - - -

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.105.000,00 (cento e cinco mil reais).- - - - -

PRAZO: 180 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/03/2006, no valor de R\$.1.647,49 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).- - - - -

JUROS: Taxa Nominal e Efetiva de 11,39% A.A. 12,00% A.A.- - - - -

GARANTIA: para garantia da dívida os devedores alienaram em caráter fiduciário, à favor do Credor, a fração ideal de 576,8118 m² ou 0,038124%, objeto do R-36 desta matrícula, avaliado que foi em R\$.295.000,00.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais do contrato, que fica uma via arquivada.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 03 (três), só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Custas: (2.156,00 VRC).-O referido é verdade e dou fé.-
São José dos Pinhais, 14 de março de 2006. Leonor
(OFICIAL).-

R-38-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.276 - Em, 07/04/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório distrital das Mercês, Curitiba-PR, às fls. 083/094 do Livro nº 131-M, aos 05/01/2006, procedo este registro para constar que PORTOFINO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a anuência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,048017% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 13 (treze), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **VLADECIR MARCELO DEMENECH** e sua mulher **CINTIA MARIA DE CARVALHO DEMENECH**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 14/11/1998, ele médico, portador da C.I.RG nº 1.924.852-6/PR, inscrito no CPF/MF nº 018.759.689-11; ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.754.402-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 004.955.299-66, residentes e domiciliados à Rua Claudino dos Santos nº 600, sobrado 07, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura e ver o R-39 desta matrícula.- Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- A certidão positiva com efeito de negativa do INSS e Certidão egativa de Tributos Federais constam na escritura.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 13 (treze), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de

55.458

MATRÍCULA Nº

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta Matrícula. Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de abril de 2006. Jeineide (O F I C I A L).-

R-39-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 85.277 - Em, 07/04/2006)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública mencionado no R-38 (supra).

DEVEDORES FIDUCIANTES: VLADECIR MARCELO DEMENECH e sua mulher CINTIA MARIA DE CARVALHO DEMENECH, já qualificados. - - - - -

CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO FINO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada e identificada. - - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais) que será paga em 44 (quarenta e quatro) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$.1.800,00 (um mil oitocentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/01/2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, corrigidos pela variação acumulada do IGPM (FGV), se o mesmo for positivo, calculados a partir de 18/08/2005, até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

GARANTIA: para garantia da dívida os devedores alienaram em caráter fiduciário, à favor da Credora, a fração ideal de 0,048017%, objeto do R-38 desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura que fica uma via arquivada. - - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da **Residência nº 13 (treze)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-Custas: (2.156,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de abril de 2006. Jeineide (OFICIAL).-

R-40-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.025 - Em, 20/07/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, as fls. 071/073 do Livro nº 0706, aos 28/06/2006, procedo este registro para constar que o proprietário: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, já qualificado (R-6), vendeu a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 11 (onze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **JOSÉ RUBENS ANDRIOLI**, brasileiro, casado com **MIRIAM APARECIDA BOSCARIOLI ANDRIOLI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 07/06/1979, gerente de logística, portador da CI.RG nº 9.151.255-SP e do CPF/MF nº 277.187.949-20, residente e domiciliado à Rua Claudino dos Santos nº 411, ap. 42, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento que a matrícula individualizada da **Residência nº 11 (onze)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de julho de 2006. Mma (OFICIAL).-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
14

55.458

Matrícula Nº

RUBRICA

AV-41-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.241 - Em, 23/08/2006)

RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Re/Ratificação, firmado aos 05/08/2006, que fica uma via arquivada; procedo esta averbação para constar a retificação dos registros nºs 21; 22; 23; 24; 25 e 26 e AV-27 e 28 referente à hipoteca constituída, ficando a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para: 05/11/2006, ratificando-se as demais cláusulas e condições.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2006 *Li Riva* (OFICIAL)-

AV-42-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 86.838 - Em, 01/11/2006)

ADITAMENTO/MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, sob nº 543.121-2, firmado aos 09/10/2006; procedo esta averbação para reclassificar a operação objeto do R-37 desta matrícula, contratada inicialmente na carteira de financiamento designada sistema financeiro da habitação faixa especial SFH3 para o âmbito da carteira de financiamento do sistema financeiro da habitação SFH2, em virtude da comprovação da venda do imóvel que possuía quando da contratação, o que ensejou o enquadramento da operação naquela carteira.-

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.101.634,92 (cento e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).- - - - -

PRAZO DE REEMBOLSO: 172 (cento e setenta e dois) meses.- - - - -

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$.1.653,15 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).- - - - -

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- - - - -

TAXA DE JUROS: Nominal de 11,39% a.a. e Efetiva de 12,00 % a.a.- -

Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2006 *Pinheiro* (OFICIAL)-

AV-43-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R-22, desta matrícula.- Custas: (630,00VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-44-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-27, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 04.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-45-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.008 - Em, 24/11/2006)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, a qual fica

SEGUIR NO VERSO

55.458

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-28, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 04.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2006 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-46-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.896 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R-23, desta matrícula.- Custas: (630,00VRC).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Leandro* (OFICIAL).-

AV-47-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.897 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-27, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 12.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Leandro* (OFICIAL).-

AV-48-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 87.898 - Em, 04/04/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmado pelo Credor, aos 09/01/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da AV-28, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 12.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de abril de 2007 *Leandro* (OFICIAL).-

R-49-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 88.489 - Em, 12/06/2007)

REVALIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos habéis, os quais ficam arquivados, e com base no Art. 33 da Lei nº 4.591/64; procedo este registro para revalidar a Incorporação objeto do (R-5 e AV-20), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/06/2007.- Apresentou-me também as certidões negativas elencadas no Art. 32 da Lei supra mencionada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de junho de 2007 *Muniz* (OFICIAL).-

R-50-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 88.595 - Em, 27/06/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 191/193 do Livro nº 0494-E, aos 26/10/2006; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 711,5718 m² ou seja 0,049975%, que corresponderá a RESIDÊNCIA nº 02(dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

15

55.458

Matrícula Nº

RUBRICA

m

especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **CARLOS AUGUSTO SCHAUCHUTI DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da C.I.RG nº 6.471.623-9-PR, inscrito no CPF/MF nº 032.557.459-69, residente e domiciliado à Rua Heitor de Andrade, nº 858, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.100.000,00 (cem mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente é devedor à transmitente da importância de R\$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais) que será pago em uma única parcela, em data de 06/11/2006, regendo-se pela **Cláusula Resolutiva**.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- A Certidão positiva com efeito de negativa do INSS, bem com a Certidão Negativa de Tributos Federais constam na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento que a matrícula individualizada da **Residência nº 02(dois)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de junho de 2007 *Muniz*
(O F I C I A L).-

R-51-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 88.993 - Em, 08/08/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 134/136 do Livro nº 0727, aos 03/05/2007; procedo este registro para constar que os proprietários: **JOSE RUBENS ANDRIOLI** e sua mulher **MIRIAM APARECIDA BOSCARIOLI ANDRIOLI**, ele já qualificado; ela port. da C.I.RG nº 8.933.515-6/PR e do CPF/MF nº 255.895.248-06, **vendeu a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 11 (onze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA** e sua mulher **SILVIA MORSOLETTI TOZETTO**, brasileiros, casados entre si aos 10/01/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele administrador de empresas, portador da C.I.RG nº 4.384.268-PR e do CPF/MF nº 666.257.934-34; ela farmacêutica bioquímica, portadora da C.I.RG nº 5.364.021-4/PR e do CPF/MF nº 018.440.949-79, residentes e domiciliados à Rua Engenheiro Arthur Bettens nº 445, Ap. 113, em Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.88.000,00 (oitenta e oito mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os adquirentes declararam que têm pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 11 (onze)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de agosto de 2007 *Muniz*
(O F I C I A L).-

R-52-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 89.247 - Em, 11/09/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 140/142 do Livro nº 0505-E,

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

aos 05/03/2007; procedo este registro para constar que EDGAR CESAR PRESTES e sua mulher ZELMA JESS PRESTES, ele já qualificado, ela port. da C.I.RG nº 4.510.346-3/PR e do CPF/MF nº 752.821.279-20, venderam a fração ideal de solo de 708,2218 m² ou 0,049680%, que corresponderá à Residência nº 06 (seis) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para HÉLIO MENDES e sua mulher ALBA MARIA CARDOSO MENDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, aos 12/10/1974, ele industrial, port. da C.I.RG nº 454.760-PR, inscrito no CPF/MF nº 016.497.019-34; ela empresária, portadora da C.I.RG nº 1.525.168-9/PR e do CPF/MF nº 839.325.009-97, residentes e domiciliados na Rua Angelo Cordeiro nº 920, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em 03(três) parcelas, mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$.20.000,00 cada uma, sendo a primeira delas vencível em 05/04/2007, e as demais no mesmo dia dos meses consecutivos, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA.- DEMAIS CONDIÇÕES:** Os adquirentes declararam que têm pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 06 (seis)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas. Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2007 *Murillo*
(O F I C I A L).-

R-53-Matricula nº 55.458 - (Protocolo nº 89.306 - Em, 17/09/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 016/018 do Livro nº 0520-E, aos 25/07/2007, procedo este registro para constar que BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de solo de 696,9918 m² ou 0,048693%, que corresponde à Residência nº 04 (quatro) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para ANNE-CLAIRE RIBEIRO, brasileira, solteira, maior e capaz, médica, port. da C.I. Profissional nº 9586/CRM/PR, onde consta a C.I.RG nº 1.858.837-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 566.289.789-15, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti nº 703, casa 04, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 04 (quatro)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- As Certidões Negativas de Débito-CND do INSS e de Tributos Federais, constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2007 *Murillo*
(O F I C I A L).-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

16

RUBRICA

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

Matrícula Nº

55.458

AV-54-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 89.881 - Em, 26/11/2007)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 02/05/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-37 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2007
Muller (O F I C I A L).-

R-55-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 89.882 - Em, 26/11/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 123/124 do Livro nº 0512-E, aos 14/05/2007; procedo este registro para constar que procedo este registro para constar que os proprietários: VINICIUS AUER e sua mulher ELISANGELA MAZZA AUER, já qualificados, venderam a fração ideal de 576,8118 m² ou 0,038124% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 03 (três), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", (R-36) com especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para **NARCISO KRASNIAK**, brasileiro, viúvo, comerciante, port. C.I.RG nº 3.889.723-5/PR e CPF/MF nº 553.167.869-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Claudino dos Santos nº 750, apto. 1004, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência nº 03 (três), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** às da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2007
Muller (O F I C I A L).-

R-56-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 90.170 - Em, 28/12/2007)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 058/060 do Livro nº 0492-E, aos 25/09/2007, e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada às fls. 081/082 do Livro 0536-E, aos 14/12/2007, ambas do 2º Serviço Notarial desta Cidade; procedo este registro para constar que BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de solo de 600,1118 m² ou 0,040173%, que corresponde à Residência nº 19 (dezenove) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula para **MARCELO BALDI** e sua mulher **CRISTIANE VIGNATTI BALDI**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 27/11/1995, ele empresário, portador da C.I.RG nº 6.027.452-5/PR e do CPF/MF nº 853.061.188-68; ela comerciante, port. da C.I.RG nº 5.990.558-9/PR e do CPF/MF nº 019.774.119-32, residentes e domiciliados na Rua Rafael Puchetti nº 703, casa 19, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais).- **CONDIÇÕES:** Os adquirentes são devedores à transmitente a quantia de R\$.181.800,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos reais), que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

e consecutivas, no valor de R\$.10.100,00 (dez mil cem reais) cada uma, com vencimento da primeira em 20/10/2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA**. - **DEMAIS CONDIÇÕES:** Os adquirentes declararam que têm pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência nº 19 (dezenove), só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme nº 16.13.8 do Código de Normas. - Declararam ainda que têm conhecimento da **hipoteca** objeto do R-26, bem como das retificações constantes na AV-27, AV-28 e AV-41 desta matrícula, as quais permanecem inalteradas. - Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas. - As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais, foram dispensadas conforme consta na escritura. - Custas: (4.312,00 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2007 *Leirne* (OFICIAL). -

AV-57-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 90.548 - Em, 18/02/2008)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 06/02/2008, a qual fica arquivada neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-25, bem como o **cancelamento parcial da AV-27 e AV-28 desta matrícula**, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a **Residência nº 17.-** Custas: (630,00 VRC). - Dou fé. - São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2008 *Muller* (O F I C I A L). -

AV-58-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 90.549 - Em, 18/02/2008)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 14/09/2007, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-26, bem como o **cancelamento parcial da AV-27 e AV-28 desta matrícula**, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a **Residência nº 19.-** Custas: (630,00 VRC). - Dou fé. - São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2008 *Muller* (O F I C I A L). -

R-59-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 91.125 - Em, 24/04/2008)

REVALIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados, e com base no Art. 33 da Lei nº 4.591/64; procedo este registro para revalidar a Incorporação objeto do (R-5 e AV-20), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/04/2008. - Apresentou-me também as certidões negativas elencadas no Artigo 32 da Lei supra mencionada. - Custas: (4.312,00 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 24 de abril de 2008 *Leirne* (O F I C I A L). -

AV-60-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 91.807 - Em, 08/07/2008)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-52 desta matrícula. - Custas: (2.156 VRC). - Dou fé. - S.J.Pinhais, 08/07/2008 *Leirne* (OFICIAL). -

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

17

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

R-61-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 92.800 - Em, 13/10/2008)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 025/027 do Livro nº 0520-E, aos 26/07/2007; procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de 600,1118 m² ou 0,040173% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 20 (vinte), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **SERGIO PEREIRA MARAFIGO**, brasileiro, casado com **SILVANA WESCHNHOSKI MARAFIGO**, pelo regime de comunhão parcial de bens aos 14/02/1998, portador da C.I.RG nº 6.387.736-0/PR e do CPF/MF nº 018.463.559-40, residente e domiciliado na Rua Celestino Escolar Foggietto nº 755, Santos Dumont II, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 90.800,00 (noventa mil quinhentos e noventa reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 20 (vinte)** só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As certidões negativa de débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.-

OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. Custas: (4.312,00 VRC). O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2008. (OFICIAL).

R-62-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 92.852 - Em, 16/10/2008)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório distrital das Mercês, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 104/106 do Livro nº 126-N, aos 28/04/2005; procedo este registro para constar que a proprietária: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de 0,038124% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ELOIR JOSÉ FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado com **TEREZINHA SUELI BESERRA PEREIRA DE MELO**, pelo regime de comunhão universal de bens aos 11/02/1995, conforme pacto antenupcial registrado no 1º CRI desta Comarca, sob nº 5.177, microempresário, portador da C.I.RG nº 4.423.390-8/PR e CPF/MF nº 610.577.389-72, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 2729, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$ 75.230,28 (setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da **Residência nº 05 (cinco)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas; e permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As certidões negativa de débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2008. (OFICIAL).

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-63-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 92.853 - Em, 16/10/2008)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 036/039 do Livro nº 0556-E, aos 23/06/2008; procedo este registro para constar que ELOIR JOSÉ FERREIRA DE MELO e sua mulher TEREZINHA SUELI BESERRA PEREIRA DE MELO, ele já qualificado, ela portadora da C.I.RG nº 3.671.183-3/PR e do CPF/MF nº 497.631.649-15, venderam a fração ideal de 0,038124% que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**, brasileira, solteira, maior, empresária, port. da C.I.RG nº 7.638.301-4/PR e do CPF/MF nº 024.468.609-23, residente e domiciliada na Rua Claudino dos Santos nº 650, sobrado 31, Centro, nesta Cidade. **VALOR:** R\$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência nº 05 (cinco) só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas. - - - - -

OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula. - Custas: (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. - O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2008. *Manuel...* (O F I C I A L). -

AV-64-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 93.045 - Em, 07/11/2008)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 30/10/2008, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento parcial da re/ratificação objeto da AV-41 desta matrícula, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a Residência nº 12.- Custas: (2.156,00 VRC). - O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2008. *Manuel...* (O F I C I A L). -

R-65-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 93.504 - Em, 18/12/2008)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 040/042 do Livro nº 0785, aos 18/11/2008; procedo este registro para constar que GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Manoel Ribas nº 5623, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscr. no CNPJ/MF nº 03.875.828/0001-81. **VALOR:** R\$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da Residência nº 05 (cinco) só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura. - Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

María Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

18

RUBRICA

Matricula Nº 55.458

do FUNREJUS, quitadas.- - - - -
OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2008 *[Assinatura]*
(OFICIAL).-

R-66-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 93.505 - Em, 18/12/2008)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 036/039 do Livro nº 0785, aos 18/11/2008; e Escritura Pública de Re/Ratificação lavrada às fls. 039/041 do Livro nº 0786, aos 27/11/2008, ambas no 1º Serviço Notarial desta Cidade; procedo este registro para constar que a BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal do solo de 635,3118 que corresponde à RESIDÊNCIA nº 12 (doze) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I.RG nº 7.638.301-4/PR e do CPF/MF nº 024.468.609-23, residente e domiciliada na Rua Claudino dos Santos nº 650, sobrado 31, Condomínio Milazzo, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).- **CONDIÇÕES:** A adquirente é devedora à transmitente a importância de R\$.54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) que serão pagos da seguinte forma: R\$.18.250,00 com vencimento em 15/12/2008; R\$.18.250,00 com vencimento em 15/01/2009; e R\$.18.250,00 com vencimento em 15/02/2009, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento da presente dívida.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento de que a matrícula individualizada da **Residência nº 12 (doze)** só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- - - - -

OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2008 *[Assinatura]*
(OFICIAL).-

R-67-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 94.395 - Em, 16/04/2009)

P E R M U T A: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 035/039, do Livro nº 0799, aos 20/03/2009; procedo este registro para constar que a BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **permutou a fração ideal do solo de 575,8118 cu 0,038124%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, em favor de **GILBERTO REIS JÚNIOR** e sua mulher **CAROLINA DE MEDEIROS REIS**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 08/11/1997, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob nº 2.902, ele vendedor, portador da

SEGUIR NO VERSO

55.458

MATRICULA Nº

CONTINUAÇÃO

C.I.RG n° 25.384.899-4/SP e do CPF/MF n° 832.877.879-34; ela bióloga, portadora da C.I.RG n° 4.514.143-6/SC e do CPF/MF n° 663.026.410-04, residentes e domiciliados na Travessa Thomaz Hobbes n° 26, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os adquirentes são devedores aos transmitentes a importância de R\$.45.000,00 que serão pagos através de uma única parcela, com vencimento em 20/04/2009, corrigida mensalmente pelo índice do IGPM/FGV mais juros de 1%, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, sendo que a nota promissória e/ou recibo de quitação assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de abril de 2009 *[Assinatura]* (O F F C I A L).

R-68-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 95.753 - Em, 10/09/2009)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2° Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 027/028 do Livro n° 0597-E, aos 15/06/2009; procedo este registro para constar que CARLOS AUGUSTO SCHAUCHUTI DE ALMEIDA, já qualificado, **vendeu a fração ideal do solo de 0,049975%, que corresponderá à RESIDÊNCIA n° 02 (dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da C.I.RG n° 7413.865-9/PR e do CPF/MF n° 007.370.719-82, residente e domiciliado na localidade Agarau, neste Município.- **VALOR:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento que a matrícula individualizada da **Residência n° 02 (dois)**, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item n° 16.13.8 do Código de Normas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.
OBSERVAÇÃO: Permanecem Inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2009 *[Assinatura]* (O F F C I A L).

R-69-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 95.773 - Em, 14/09/2009)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1° Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 013/016 do Livro n° 0817, aos 25/08/2009; procedo este registro para constar que a PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de 0,048017% que corresponderá à RESIDÊNCIA n° 15 (quinze) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **PAULO SÉRGIO SANTANA DA CRUZ**, brasileiro, casado com **QUENIA DARC DE SOUZA SANTANA DA CRUZ**, brasileiros, pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/07/1995, ele, comerciante, portador da C.I.RG n° 5.411.244-0/PR e CPF/MF n° 873.894.529-00; ela empresária, port. da C.I.RG n° 6.576.174-2/PR e do CPF/MF n° 003.665.989-45, residentes e domiciliados na Rua Pedro Trevisan n° 230, Colônia

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

19

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

Rio Grande, nesta Cidade.- **VALOR:-** R\$.90.000,00 (noventa mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou que a matrícula individualizada da **Residência nº 15 (quinze)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas; e permanecem inalteradas as condições do R-5 desta matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As certidões negativa de débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2009 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-70-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 95.896 - Em, 28/09/2009)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 01/09/2009, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento parcial da re/ratificação objeto da AV-41 desta matrícula**, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a **Residência nº 19**.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2009 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-71-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 95.897 - Em, 28/09/2009)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do **R-56** desta matrícula. Custas: (2.156 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2009 *Muller* (O F I C I A L).-

R-72-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 96.322 - Em, 18/11/2009)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 481.800.072, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 03/11/2009; procedo este registro para constar que **MARCELO BALDI** e sua mulher **CRISTIANE VIGNATTI BALDI**, já qualificados, **venderam a fração ideal de solo de 600,1118 m² ou 0,040173%, que corresponderá à Residência nº 19 (dezenove) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5 e AV-20 desta matrícula, para **PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES JUNIOR** e sua mulher **VANESSA CRISTINA MENDONCA GOMES**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 28/07/2001, ele servidor público estadual, portador da C.I.RG nº 5.128.577-8/PR e do CPF/MF nº 813.482.159-68, ela analista, portadora da C.I.RG nº 5.556.8883-9/PR e do CPF/MF nº 873.226.689-87, residentes e domiciliados na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 1819, Ap. 1801, Mossunguê, em Curitiba-PR. **VALOR: R\$.480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo R\$.210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com recursos próprios; e R\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) financiados pelo **LANÇO DO BRASIL S/A.-** **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-73 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada.- Isentos do recolhimento do FUNREJUS.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da **Residência nº 19**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

(dezenove), objeto deste registro, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, bem como o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Custas: (4.312,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2009 *Muller* (OFICIAL).-

R-73-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 96.323 - Em, 18/11/2009)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-72 desta matrícula.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES JUNIOR e sua mulher VÂNESSA CRISTINA MENDONÇA GOMES, já qualificados.- - - - -

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/5860-21.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) que serão pagos em 201 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/01/2010, no valor de R\$.3.573,38 (três mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).- - - - -

JUROS: 8,088% a.a (nominal); 8,4% a.a. (efetiva); e 0,674% a.m. (efetiva).- - - - -

GARANTIA: Os devedores alienaram a favor do Credor em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.460.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 19 (dezenove), objeto do R-72, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, bem como o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Custas: (4.312,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2009 *Muller* (OFICIAL).-

R-74-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 97.270 - Em, 19/02/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, as fls. 054/056 do Livro nº 0818, aos 02/09/2009, procedo este registro para constar que ANDERSON PERSEGOÑA AMORIM e sua mulher JULIANA ADORNO, já qualificados, venderam a fração ideal de 605,4118 m² ou 0,040639%, que corresponderá a RESIDÊNCIA nº 08 (oito) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para DALVA COSTA e seu marido SEBASTIÃO HÉLIO DOS SANTOS LIMA, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 01/11/1997, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob nº 2.224 ela empresária, port. da C.I.RG. nº 3.333.870-8/PR e do CPF/MF nº 642.969.629-49; ele empresário, portador da C.I.RG. nº 5.597.694-5/PR e do CPF/MF nº 698.541.499-00, residentes e domiciliados na Avenida Rocha Pombo nº 3.141, Jardim Aeroporto, nesta Cidade nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).- - - - -

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 08 (oito), objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2010 *Muller* (OFICIAL).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

20

RUBRICA

55.458

Matrícula Nº

R-75-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 97.364 - Em, 04/03/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 177/179 do Livro nº 0623-e, aos 10/02/2010; procedo este registro para constar que MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal do solo de 590,6118 m² ou seja, 0,039337%, que corresponderá à residência nº 10 (dez), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **VILSON JOSÉ FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, casado com **MARIA ROSANA DE BASTOS DE PAULA**, pelo regime de separação de bens aos 12/01/2008, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.674, no 1º CRI desta Comarca, médico, portador da C.I.RG nº 3.316.422-0/PR e do CPF/MF nº 566.513.509-78, residente e domiciliado na Rua Passos de Oliveira nº 81, ap. 301, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 10 (dez)**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora, constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de março de 2010. *Marc* (O F I C I A L).-

R-76-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 97.736 - Em, 12/04/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 155550032254, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 24/03/2010; procedo este registro para constar que PAULO SÉRGIO SANTANA DA CRUZ e sua mulher QUENJA DARC DE SOUZA SANTANA DA CRUZ, já qualificados no R-69, **venderam a fração ideal de solo de 689,3118 m² ou 0,048017%, que corresponderá à Residência nº 15 (quinze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5 desta matrícula para **CHRISTIANO SOUZA NETO** e sua mulher **RENATA RAVAGLIO**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 08/03/1997, ele advogado, portador da C.I.RG nº 3.953.675-7-PR e do CPF/MF nº 608.304.689-00; ela gerente, port. da C.I.RG nº 4.624.842-2/PR e do CPF/MF nº 799.362.969-15, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Killian nº 274, Ap. 21, Silveira da Motta, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo R\$.70.465,14, pagos com recursos próprios; e o restante financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-77 desta matrícula.- As partes declararam que a matrícula individualizada da **Residência nº 15 (quinze)**, objeto deste registro, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, bem como o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me as guias do ITBI e FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- ou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2010. *Marc* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

R-77-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 97.737 - Em, 12/04/2010)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-76 desta matrícula.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: CHRISTIANO SOUZA NETO e sua mulher RENATA RAVAGLIO, já qualificados.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$.630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24/04/2010, no valor de R\$.7.750,96 (sete mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).-

JUROS: Taxa Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000% ao ano.-

GARANTIA: Os devedores alienaram à favor da CAIXA em caráter fiduciário, a fração ideal que corresponderá à residência nº 15, objeto do R-76 desta matrícula, avaliado que foi em R\$.800.000,00.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais do contrato, que fica uma via arquivada.- As partes declararam que a matrícula individualizada da Residência nº 15 (quinze), objeto deste registro só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2010. *Marcos* (O F I C I A L).-

R-78-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 97.987 - Em, 29/04/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 133/136 do Livro nº 0603-E, aos 07/08/2009, procedo este registro para constar que PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 679,3518 m² ou seja, 0,047142%, que corresponderá à residência nº 16 (dezesseis) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para JANAINA NUNES KRUPP MARINOSKI e seu marido DANIEL MARINOSKI, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 21/10/2005, ela médica, portadora da C.I.RG nº 09819587-8/RJ e do CPF/MF nº 025.953.347-51; ele auxiliar de enfermagem, portador da C.I. nº 01654271765-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 020.269.079-27, residentes e domiciliados na Rua Dep. João Leopoldo Jacomel nº 27, Braga, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.102.015,00 (cento e dois mil quinze reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência nº 16 (dezesseis), objeto deste registro é da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora foram dispensadas conforme consta na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de abril de 2010. *Marcos* (O F I C I A L).-

AV-79-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 98.451 - Em, 16/06/2010)

CAUÇÃO: Nos termos do Contrato firmado aos 02/06/2010, procedo esta averbação para constar que SERGIO PEREIRA MARAFIGO e sua

SEGUE

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF N° 592909359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 02

FICHA

21

RUBRICA

55.458

Matricula N°

mulher SILVANA WESCHNHOSKI MARAFIGO, já qualificados no R-61, caucionaram a fração ideal de 600,1118 m² ou 0,040173% que corresponderá à RESIDÊNCIA n° 20 (vinte), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", objeto do R-61 desta matrícula, em favor de **RIBEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 03.943.767/0001-42, com sede na Rua Norberto de Brito, 1326, Centro, nesta Cidade, para **garantia** de locação residencial, com especificações contidas no referido contrato, sendo o valor do aluguel mensal de R\$.1.500,00 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/06/2010; e término em 01/06/2011.- Apresentou-me a guia de FURNEJUS, quitada.- Custas: (2.156,80 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de junho de 2010 (OFICIAL).-

R-80-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 99.530 - Em, 30/09/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 189/192 do Livro n° 0694, aos 09/01/2006; procedo este registro para constar que a PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com a interveniência de BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, **vendeu a fração ideal do solo de 0,040173%, que corresponderá à residência n° 21 (vinte e um) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **CARLOS EDUARDO REGUERO** e sua mulher **REGIANE FLORES DE BRITO REGUERO**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 02/09/2000, ele advogado, port. da C.I.RG n° 21.314.333-SSP/SP e do CPF/MF n° 124.241.878-43; ela administradora de empresas, port. da C.I.RG n° 4.376.464-0/PR e do CPF/MF n° 974.128.488-68, residentes e domiciliados na Rua Ival n° 201, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.87.880,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).** **CONDIÇÕES:** as da escritura.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência n° 21 (vinte e um), objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item n° 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2010 (O F I C I A L).-

R-81-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 99.619 - Em, 08/10/2010)

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial da Cidade de Curitiba-PR, às fls. 173/182 do Livro 1598-N, aos 08/06/2010.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: JANAÍNA NONES KRUPP MARINOSKI e seu marido DANIEL MARINOSKI, já qualificados no R-78 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: GREENCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AINS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL, CNPJ/MF n° 02.347.114/0001-38, com sede em Curitiba-PR.-

AVALISTAS/SOLIDÁRIOS: VLADÉCIR MARCELO DEMENECH e sua mulher CINTIA MARIA DE CARVALHO DEMENECH; e RONOEL MARINOSKI e sua mulher CAMILA GIESE DA SILVA MARINOSKI, qualificados na escritura.-

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

VALOR DA DÍVIDA: R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais).--
PRAZO: 1.834 dias.-- **VENCIMENTO:** 10/06/2015.--
ENCARGOS: Juros de 1,79% a.m.; 23,7261% a.a.--
GARANTIA: Os devedores alienaram à favor da Credora GREENCRED COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGÓRIAS AFINS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL, em caráter fiduciário, a fração ideal que corresponderá à residência nº 16, objeto do R-78 desta matrícula, avaliado que foi em R\$.120.000,00.-- Em garantia das obrigações assumidas na escritura, o cooperado(a) mutuário(a)(s) emitiu na data da assinatura, em favor da Cooperativa, uma Nota Promissória com vencimento à vista devidamente avalizada, prevista no campo 7 do Quadro de Resumo.--
DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais da escritura.-- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 16 (dezesseis), objeto deste registro só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.-- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada.-- Custas: (4.312,00 VRC).-- O referido é verdade e dou fé.-- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2010. (O F I C I A L).--

AV-82-Matricula nº 55.458.-- (Protocolo nº 100.032 - Em, 02/12/2010)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 10/11/2010, a qual fica arquivada neste Ofício, procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-39 desta matrícula.-- Custas: (630,00 VRC).-- O referido é verdade e dou fé.-- São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2010. (O F I C I A L).--

R-83-Matricula nº 55.458.-- (Protocolo nº 100.370 - Em, 30/12/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 187/191 do Livro nº 0888, aos 09/12/2010, procedo este registro para constar que a PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 0,053378%, que corresponderá à residência nº 07 (sete) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ESPARTANO TADEU DA FONSECA**, brasileiro, casado com **ANNELISSE SUDBRACK GUIMARÃES DA FONSECA**, pelo regime de comunhão parcial de bens aos 30/11/1983, arquiteto, portador da C.I.RG nº 1.695.550-PR e do CPF/MF nº 317.912.049-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha nº 892, ap. 22, Batel, em Curitiba-PR.-- **VALOR:** R\$.105.807,00 (cento e cinco mil oitocentos e sete reais).-- **CONDIÇÕES:** as da escritura.-- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 07 (sete), objeto deste registro é da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.-- Apresentaram-me as guias do ITR e do FUNREJUS, quitadas.-- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora constam na escritura.-- Custas: (4.312,00 VRC).-- O referido é verdade e dou fé.-- O referido é verdade e dou fé.-- São José dos Pinhais, 30 de dezembro de 2010. (O F I C I A L).--

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF N° 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

22

RUBRICA

Matrícula N°

55.458

R-84-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 100.448 - Em, 06/01/2011)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública lavrada no 8º Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 098/110 do Livro n° 0904-N, aos 07/04/2008; procedo este registro para constar que a PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal do solo de 0,038124%, que corresponderá à residência n° 01 (um) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **JULIO CESAR BASSA**, brasileiro, casado com **TAIS JOSEANE RIBAS XAVIER BASSA**, pelo regime de comunhão universal de bens aos 02/10/1981, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 2736, no 1º CRI desta Comarca, corretor de imóveis, portador da C.I.RG n° 1.680.632-PR e do CPF/MF n° 302.049.769-87, residente e domiciliado na Rua Planalto n° 697, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$ 80.000,00. **CONDIÇÕES:** as da escritura e ver o R-85 d/matrícula.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência n° 01, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item n° 16.13.8 do Código de Normas. Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2011. (O F I C I A L).-

R-85-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 100.449 - Em, 06/01/2011)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública mencionada no R-84 supra.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR BASSA e sua mulher TAIS JOSEANE RIBAS XAVIER BASSA, já qualificados.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTOFINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.346,28 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, já calculadas mensalmente pelo IGPM, com juros mensais aplicados sobre o saldo devedor de R\$ 0,9489 correspondente a taxa nominal anual de 12,00%, sendo o valor de R\$ 2.806,09 da primeira até a vigésima terceira e a vigésima quarta no valor de R\$ 2.806,21, vencendo-se a primeira delas em 01/05/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

GARANTIA: Os devedores alienaram, em favor do Credor, em caráter fiduciário, a fração ideal de 0,068124%, que corresponderá à casa n° 01 do Condomínio Residencial LE CHAMP CONDOMINIUM.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2011. (O F I C I A L).-

AV-86-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 100.449 - Em, 06/01/2011)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 14/09/2010, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-85 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 06/01/2011. (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-87-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 101.347 - Em, 25/04/2011)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação das áreas e composição da **residência nº 08**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para o seguinte: no pavimento térreo: hall, escritório, lavabo, circulação, home theater, jantar, estar, cozinha/copa, área serviço, dep. empregada, I.S., despensa, churrasqueira, piscina interna, I.S./ Vest, escada e garagem; com área privativa de **216,14 m²**; no pavimento superior: circulação, 03 suítes, 01 suíte master com closet Fem e Masc, hidro, circul., I.S. Masc. e varanda; com área privativa de **179,55 m²**, totalizando a área a ser construída de **395,69 metros quadrados.- Custas: (2.156,00 VRC).** O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de abril de 2011 (OFICIAL).-

AV-88-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 101.347 - Em, 25/04/2011)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que o projeto de construção objeto da incorporação do R-5 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 395,69 m², que corresponde à residência nº 08 (oito).** Apresentou-me a CND do YNSS nº 028142011-14001100, emitida aos 16/02/2011.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 2005071166-7, quitada.- **VALOR: R\$ 232.342,24** sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de abril de 2011 (OFICIAL).-

AV-89-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 101.572 - Em, 23/05/2011)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 18/04/2010, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do **R-81** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de maio de 2011 (OFICIAL).-

R-90-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 101.573 - Em, 23/05/2011)

HIPOTECA: Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial da Cidade de Curitiba-PR, às fls. 065/069 do Livro 1650-N, aos 13/04/2011.- - - - -

DEVEDORES: JANAÍNA NUNES KRUPP MARINOSKI e seu marido DANIEL MARINOSKI, já qualificados no R-78 desta matrícula.- - - - -

CREDORA: BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Carlos Essenfelder nº 751, Hauer, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 72.315.120/0001-99.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), alcançando o valor de R\$.650.295,50 em razão da aplicação de juros préfixados, que serão pagos da seguinte forma: **a) R\$.52.000,00** já pagos anteriormente em única parcela; **b) parcelas avulsas** das quais R\$.52.000,00 que será pago em única parcela em 15/09/2010; **c) Saldo** de R\$.546.295,50 que serão pagos através de 90 parcelas no valor de

SEGUE -

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

23

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

R\$.6.069,95 cada uma, sendo a primeira delas com vencimento em 15/05/2010; a segunda parcela com vencimento em 30/05/2010; a terceira parcela com vencimento para 15/06/2010; e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- O índice de correção da parcela avulsa e do saldo se dará pelo CUB apurada pelo Sinduscon-PR, mensal e cumulativamente, a partir da data do contrato.- - - - -
GARANTIA: Em hipoteca de primeiro, único e especial grau, à favor da Credora, a fração ideal que corresponderá à residência nº 16, objeto do R-78 desta matrícula, avaliado que foi em R\$.650.295,50.-
DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 16 (dezois)**, objeto deste registro só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de maio de 2011. (O F I C I A L).-

R-91-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 102.289 - Em, 16/08/2011)

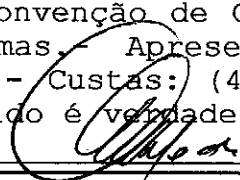
COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 180/182 do Livro nº 623-E aos 10/02/2010; procedo este registro para constar que VILSON JOSÉ FERREIRA DE PAULA e sua mulher MARIA ROSANA DE BASTOS DE PAULA, ele já qualificado; ela portadora da C.I.RG nº 7.598.268-2/PR e do CPF/MF nº 035.885.689-21, venderam a fração ideal do solo de 590,6118 m² ou seja, 0,039337% (R-75), que corresponderá à residência nº 10 (dez), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **CARLA REGINA FOGGIATTO SAWICK**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da C.I.RG nº 4.188.904-7/PR e do CPF/MF nº 648.318.419-00, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti nº 703, casa 10, Vila Braga, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 10 (dez)**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2011. (O F I C I A L).-

R-92-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 102.361 - Em, 25/08/2011)

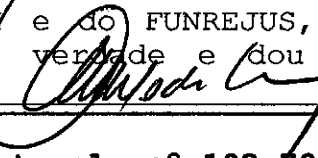
COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 001/005 do Livro nº 0927, aos 05/08/2011; procedo este registro para constar que a ESPARTANO TADEU DA FONSECA e sua mulher ANNELISSE SUDBRACK GUIMARÃES DA FONSECA, ele já qualificado, ela portadora da C.I.RG nº 6.802.928-7/PR e do CPF/MF nº 944.439.049-72, venderam a fração ideal (R-83) do solo de 0,053378%, que corresponderá à residência nº 07 (sete) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **FRANCISCA MARIA FONSECA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nº

SEGUIR NO VERSO

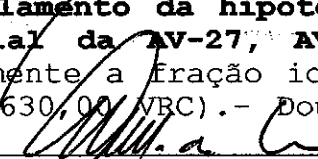
CONTINUAÇÃO

523.137-0/PR e do CPF/MF nº 612.245.969-00, residente e domiciliada na Rua Domingos Dallabona nº 70-E, São Braz, em Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.105.807,00 (cento e cinco mil oitocentos e sete reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura. **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 07 (sete)**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas. Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2011. (O F I C I A L).- 

R-93-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 102.571 - Em, 22/09/2011)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 162/165 do Livro nº 687-E aos 31/08/2011; procedo este registro para constar que JULIO CESAR BASSA e sua mulher TAIS JOSEANE RIBAS XAVIER BASSA, ele já qualificado no R-84; ela portadora da C.I.RG nº 3.093.490-3/PR e do CPF/MF nº 354.530.289-04, venderam a fração ideal do solo de 0,038124%, que corresponderá a residência nº 01 (um) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para VENICIO MARTINS, brasileiro, casado com EDELTRUDES MARTINS, pelo regime de comunhão universal de bens aos 26/10/1974, empresário, portador da C.I.RG nº 8.816.502-0/PR e do CPF/MF nº 274.003.609-49, residente e domiciliado na Rua Araçongas, 152, São Cristóvão, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 01**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2011. (O F I C I A L).- 

AV-94-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 102.792 - Em, 20/10/2011)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 04/10/2011, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R-24, bem como o cancelamento parcial da AV-27, AV-28 e AV-41 desta matrícula, ficando liberada somente a fração ideal que corresponde a **Residência nº 14**.- Custas: (630,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2011. (O F I C I A L).- 

AV-95-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 103.099 - Em, 02/12/2011)

MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO: Nos termos do Ofício expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, datado de 08/11/2011, em que é autor: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS IMPERIAL LTDA ME; e réu: UNIÃO; procedo esta averbação para constar a restrição

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

24

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

judicial da fração ideal do solo que corresponde à **Residência nº 12** (R-66), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", o qual foi objeto de caução no processo sob nº 5041539-72.2011.404.7000/PR.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2011 (OFICIAL).-

R-96-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 103.031 - Em, 24/11/2011)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 132/134 do Livro nº 693-E aos 26/10/2011; procedo este registro para constar que FRANCISCA MARIA FONSECA, já qualificada, **vendeu a fração ideal (R-92) do solo de 0,053378%, que corresponderá à residência nº 07 (sete) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM",** com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **CESAR AUGUSTO CAPELLARI**, brasileiro, casado com **LEILA FABIANA MARTINS CAPELLARI**, pelo regime de comunhão parcial de bens aos 29/10/2005, ele médico, portador da C.I.RG nº 5.051.103-0/PR e do CPF/MF nº 016.856.619-20; ela dentista, portadora da C.I.RG nº e do CPF/MF nº 004.958.079-58, residentes e domiciliados na Rua Paulino de Siqueira Cortes nº 2.600, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura. **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 07 (sete)**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2011 (OFICIAL).-

AV-97-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 103.069 - Em, 29/11/2011)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-67 desta matrícula. Custas: (630 VRC).O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2011 (OFICIAL).-

AV-98-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 103.210 - Em, 16/12/2011)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação das áreas da **residência nº 06**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para o seguinte: área privativa de **384,26 m²**; e área comum de **5,9795 m²**, totalizando a área de **590,2395 metros quadrados**.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2011 (OFICIAL).-

AV-99-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 103.210 - Em, 16/12/2011)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

Conclusão de Obras nº 65/2009, datada de 30/01/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 384,26 m², que corresponde à residência nº 06 (seis)**. Apresentou-me a CND do INSS nº 181182011-14001100, emitida aos 16/11/2011.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 20081873871, quitada.- **VALOR:** R\$.225.630,74 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS. Custas: (2.156,00 VRC). O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2011
(O F I C I A L).-

R-100-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 104.100 - Em, 11/04/2012)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular sob nº 15555006179, firmado aos 02/04/2012.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: GILBERTO REIS JUNIOR e sua mulher CAROLINA DE MEDEIROS REIS, já qualificados no R-67.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$.412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 02/05/2012, no valor de R\$.4.925,58.-

JUROS: Taxa Nominal de 10,4816% e Efetiva de 11,0001% ao ano.-

GARANTIA: Os devedores alienaram à favor da CAIXA em caráter fiduciário, a fração ideal que corresponderá à **Residência nº 05** objeto do R-5 e R-67, avaliado que foi em R\$.936.800,00.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 05**, objeto deste registro, só será aberta após os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS, quitada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de abril de 2012
(O F I C I A L).-

AV-101-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 104.441 - Em, 17/05/2012)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação da área total construída da **residência nº 15**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, de 276,9895 m² para a área contruída total de **358,60 metros quadrados**.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2012
(O F I C I A L).-

AV-102-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 104.441 - Em, 17/05/2012)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 804/2011, datada de 15/12/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 358,60 m², que corresponde à residência nº 15 (quinze)**. Apresentou-me a CND do INSS nº 000342012-14001094, emitida aos 11/05/2012.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 20094651860, quitada.- **VALOR:** R\$.202.583,25 sobre o qual foi

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

25

RUBRICA

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

Matrícula Nº 55.458

recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2012
(O F I C I A L).-

AV-103-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 104.803 - Em, 02/07/2012)

A D I T A M E N T O: Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Renegociação de Dívida lavrada no 6º Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 016/017 do Livro 1115-E, aos 21/03/2012; procedo esta averbação para constar a **renegociação de dívida da hipoteca** objeto do R-90 desta matrícula, para o seguinte: a dívida principal atual é de **R\$.238.336,02** que serão pagos em 70 (setenta) parcelas, sendo 69 (sessenta e nove) parcelas no valor de R\$.3.404,80 cada uma; e 01 (uma) parcela no valor de R\$.3.404,82 com o primeiro vencimento em 20/01/2012; e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujas parcelas serão corrigidas pelo CUB/PR de forma mensal e cumulativa, mais juros de 0,63% ao mês com data base em 10/01/2012.- Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constante da escritura ora aditada.- **CONDICÕES:** Permanece inalterada a garantia hipotecária da **fração ideal que corresponderá à residência nº 16**, objeto do R-78 desta matrícula, instituída no instrumento anterior até integral cumprimento das obrigações pactuadas.- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2012
(O F I C I A L).-

AV-104-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 106.453 - Em, 04/02/2013)

C A N C E L A M E N T O: Por autorização firmada pelo Credor aos 28/01/2012, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-13 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2013
(O F I C I A L).-

R-105-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 107.358 - Em, 23/05/2013)

H I P O T E C A: Escritura Pública lavrada no 6º Serviço Notarial da Cidade de Curitiba-PR, às fls. 101/105 do Livro nº 1157-E, aos 02 de maio de 2013.- - - - -

DEVEDORES: CESAR AUGUSTO CAPELLARI e sua mulher LEILA FABIANA MARTINS CAPELLARI, já qualificados no R-96 desta matrícula.- - - - -

CREDORA: BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Nestor Victor nº 839, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 72.315.120/0001-99.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: **R\$.775.421,21** (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), que serão pagos da seguinte forma: **a) Entrada:** R\$.77.542,12 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos) já pagos anteriormente em 08/03/2013; **b) parcelas avulsas:** R\$.155.084,24 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) que serão pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R\$.77.542,12 cada uma, com os vencimentos em 10/09/2013 e 10/03/2014; **c) Saldo I:** R\$.90.465,75 (noventa mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) que serão pagos

SÉGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

em 15 (quinze) parcelas no valor de R\$.6.031,05 cada, com o primeiro vencimento em 10/04/2013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e **d) Saldo II:** R\$.452.329,10 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) que serão pagos em 75 (setenta e cinco) parcelas, sendo 74 (setenta e quatro) parcelas no valor de R\$.6.031,05 cada; e 01 (uma) parcela no valor de R\$.6.031,40, com o primeiro vencimento em 10/07/2014; e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que o índice de correção para as **parcelas avulsas** se dará pelo CUB/PR apurado pelo Sinduscon-PR, mensal e cumulativamente, com data base em 08/03/2013; o índice de correção para o **saldo I** se dará pelo CUB/PR apurado pelo Sinduscon-PR, mensal e cumulativamente, acrescido de 0,3% de juros mensais, com data base em 08/03/2013; e o índice de correção para o **saldo II** se dará pelo CUB/PR apurado pelo Sinduscon-PR, mensal e cumulativamente, acrescido de 0,6% de juros mensais, com data base em 08/03/2013.- - - - -

GARANTIA: Em **hipoteca de primeiro, único e especial grual**, à favor da Credora, a **fração ideal que corresponderá à residência nº 07**, objeto do **R-96** desta matrícula, avaliado que foi em R\$.775.421,21.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais da escritura. **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 07**, objeto deste registro só será aberta após o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de junho de 2013. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-106-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 107.944 - Em, 02/08/2013)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão expedida pelo 1º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Regional desta Comarca, datado de 12/06/2013, extraído dos autos nº 0017094-83.2010.8.16.0035 de Ação de Conhecimento-Inadimplemento, em que é exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LE CHAMP**; e executada **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**; procedo este registro para constar que a **fração ideal do solo que corresponde à Residência nº 12 (R-66)**, do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", foi **PENHORADA**.-

VALOR: R\$ 5.272,95 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIO:** **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 vrc).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2013. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-107-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 108.913 -Em, 21/11/2013)

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 137/140, do Livro nº 1043, aos 19/11/2013; procedo esta averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para **PORTOMARINE ENGENHARIA LTDA**.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2013. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Mario Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

26

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

R-108-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 108.913 - Em, 21/11/2013)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 137/140, do Livro nº 1043, aos 19/11/2013; procedo este registro para constar que PORTOMARINE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 600,1118 m², equivalente a 0,040173% que corresponderá à residência nº 18 (dezoito) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para JOÃO DE LOUREIRO e sua mulher MARIA ARENA DE LOUREIRO, casados entre si pelo regime de comunhão de bens aos 11/09/1958, ele brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 1.342.696/SP e do CPF/MF nº 235.255.848-49; ela italiana, do lar, portadora da C.I.RNE nº W097967-V-SE/DPMF/DPF e do CPF/MF nº 224.231.598-62, residentes e domiciliados na Rua Rogerio Giorgi nº 804, São Paulo-SP- **VALOR:** R\$.79.983,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 18 (dezoito), objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme item nº 16.13.8 do Código de Normas. Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2013. (O F I C I A L) -

R-109-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 108.885 - Em, 20/11/2013)

PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Cartório da Vara de Família, Registros Públicos e Anexos, extraído dos autos nº 0011203-81.2010.8.16.0035 de Divórcio Judicial Consensual do casal SEBASTIÃO HELIO DOS SANTOS LIMA e DALVA COSTA; procedo este registro para constar que a fração ideal de 605,4118 m² ou 0,040639%, que corresponde à RESIDÊNCIA nº 08 (oito) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 R-74, AV-87 e AV-88 objeto desta matrícula, foi partilhada cabendo em sua totalidade à divorcianda: DALVA COSTA, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da C.I.RG nº 3.333.870-8/PR e CPF/MF nº 642.969.629-49, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti nº 703, casa 8, Braga, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).- **CONDIÇÕES:** as do Formal de Partilha.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 08, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula e deste registro, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme preceitua o item nº 16.13.8 do Código de Normas.- Apresentou-me a guia do ITCM, quitada.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2013. (O F I C I A L) -

R-110-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 109.564 - Em, 21/02/2014)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 1.6000.0000660-6, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 19/02/2014; procedo este registro para constar que DALVA COSTA, já

SEGUIR NO VERSO

Matrícula Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

qualificada, vendeu a fração ideal de 605,4118 m² ou 0,040639%, que corresponde à RESIDÊNCIA n° 08 (oito) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-74, AV-87, AV-88 e R-109 objeto desta matrícula, para **SEBASTIÃO HELIO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I.RG n° 5.597.694-5/PR e do CPF/MF n° 698.541.499-00, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo n° 3.141, São Cristóvão, nesta Cidade.- **VALOR: R\$ 1.409.000,00** (um milhão quatrocentos e nove mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recursos próprios; e R\$ 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-111 desta Matrícula.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência n° 08, objeto deste registro, só será aberta após os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme o Art.614 do Código de Normas (Provimento 249/2013).- Apresentou-me a guia do IPTU, quitada, bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$ 1.821,20.- Custas: (4.312 VRC - R\$ 679,65).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2014. *Matheus* (O F I C I A L).

R-111-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 109.564 - Em, 21/02/2014)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular sob n° 1.6000.0000660-6, firmado aos 19/02/2014.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: SEBASTIÃO HELIO DOS SANTOS LIMA, já qualificado.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais) que serão pagos em 410 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/03/2014, no valor de R\$ 10.605,36.-

JUROS: Taxa Nominal de 9,0178% e Efetiva de 9,4000% ao ano.-

GARANTIA: O devedor alienou a favor da CAIXA em caráter fiduciário, a fração ideal que corresponde à Residência n° 08 objeto do R-5, R-74, AV-87, AV-88 e R-109, avaliado que foi em R\$ 1.409.000,00.-

OBSERVAÇÃO: A matrícula individualizada da Residência n° 08, objeto deste registro, só será aberta após os registros da Instituição e da Convenção do Condomínio, conforme o Art.614 do Código de Normas (Provimento 249/2013).-

DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada e ver AV-112.- Custas: (4.312 VRC - R\$ 679,65).- Dou fé.- 27 de fevereiro de 2014. *Matheus* (O F I C I A L).

AV-112-Matrícula n° 55.458.- (Protocolo n° 109.564 - Em, 21/02/2014)

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO N° 1.6000.0000660-6, Série: 0214, emitida aos 19/02/2014.-

DEVEDOR: SEBASTIÃO HELIO DOS SANTOS LIMA, já qualificado.-

CREDORA/CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.-

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais).-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 19/03/2014.-

ENCARGOS: Taxa de juros nominal de 8,2785%; e efetiva 8,5999% a.a.-

GARANTIA: Alienação fiduciária do tipo real, já mencionada no R-111, desta matrícula.- **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as da cédula, que fica uma via arquivada.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2014. *Matheus* (O F I C I A L).

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Mario Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

27

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

AV-113-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 109.565 - Em, 21/02/2014)

NUMERAÇÃO PREDIAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar que a **RESIDÊNCIA nº 08** do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM" tem a numeração predial **703** com acesso pela Rua Rafael Puchetti.- Custas: (630 VRC-R\$.101,58).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2014
Muller (O F I C I A L).-

R-114-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 109.950 - Em, 22/04/2014)

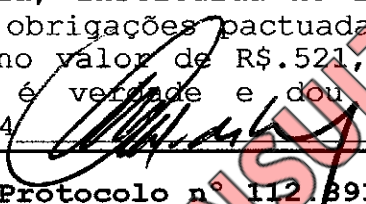
COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 048/052, do Livro nº 1062, aos 16/04/2014; procedo este registro para constar que JOÃO DE LOUREIRO e sua mulher MARIA ARENA DE LOUREIRO, já qualificados, venderam a fração ideal de 600,1118 m² equivalente a 0,040173% que corresponderá à residência nº 18 (dezoito) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5 desta matrícula, para **ISVALDIR GONDRO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I.RG nº 1.218.830-SSP-PR e do CPF/MF nº 299.370.519-91, residente e domiciliado na Rua Helena Butzkow Stanoga nº 123, Colônia Zacarias, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), que serão pagos através de 10 (dez) parcelas mensais, fixas e consecutivas no valor de R\$.20.400,00 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 16/05/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação devidamente assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 18 (dezoito)**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação, e ainda o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas (Provimento 249/2013).- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.408,00.- Custas: (4.312 VRC-R\$.679,65).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de abril de 2014
Muller (O F I C I A L).-

AV-115-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 111.557 - Em, 21/10/2014)

A D I T A M E N T O: Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Renegociação de Dívida lavrada no 6º Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 197/199 do Livro 1193-E, aos 21/05/2014; procedo esta averbação para constar a **renegociação de dívida da hipoteca** objeto do R-90 e aditamento da AV-103 desta matrícula, para o seguinte: a dívida principal atual é de **R\$.260.600,00** que serão pagos da seguinte forma: **a)** R\$.3.400,00 serão pagos em parcela única, com vencimento em 20/02/2014; **b)** R\$.48.000,00 serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$.4.000,00 cada, com vencimento em 20/03/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; **c)** R\$.209.200,00
SEGUIR NO VERSO

Matrícula Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

serão pagos em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo 41 (quarenta e uma) parcelas no valor de R\$.4.980,95 cada; e 01 (uma) parcela no valor de R\$.4.981,05, com o primeiro vencimento para 20/03/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- As parcelas das letras "b" e "c" serão corrigidas pelo CUB/PR de forma mensal e cumulativa, mais juros de 0,63% ao mês com data base em 15/02/2014.- Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constante da escritura ora aditada.- **CONDIÇÕES:** Permanece inalterada a garantia hipotecária da **fração ideal que corresponderá à residência nº 16**, objeto do R-78 desta matrícula, instituída no instrumento anterior até integral cumprimento das obrigações pactuadas.- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.521,20.- Custas: (2.156 VRC-R\$.341,80).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2014 (O F I C I A L).- 

AV-116-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 112.891 - Em, 17/03/2015)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-114 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.108,04).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de abril de 2015  (O F I C I A L).-

R-117-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 112.958 - Em, 24/03/2015)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital das Mercês, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 121/122, do Livro nº 192-N, aos 17/03/2015, procedo este registro para constar que BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, objeto da incorporação do R-5 e AV-20 desta matrícula, para **REGIANE MARA ABRAHÃO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I.RG nº 2.097.603-9/PR e do CPF/MF nº 456.792.319-72, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 1.872, Casa 16, Campo Comprido, Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.415.638,68. **CONDIÇÕES:** as da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 14**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.831,28.- Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais e Contribuições Sociais em nome da vendedora.- Consoante determinação contida no Provimento 039/2014 do CNJ, esta Serventia consultou a **Central de Indisponibilidade de Bens-CNIB** com relação à transmitente e adquirente, cujo resultado da pesquisa foi **Negativo** para todas as partes, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidades que ficam arquivados neste Ofício.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.722,93).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de abril de 2015  (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

28

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

AV-118-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 113.115 - Em, 14/04/2015)

ADITAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Renegociação de Dívida lavrada no 6º Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 069/070 do Livro 1227-E, aos 30/03/2015; procedo esta averbação para constar a **renegociação de dívida da hipoteca** objeto do R-90 e aditamentos das AV-103 e AV-115 desta matrícula, para o seguinte: o saldo restante da dívida principal atual é de **R\$ 288.000,00** que serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas no valor de **R\$ 6.000,00** cada, com o primeiro vencimento em 25/03/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujas parcelas serão corrigidas pelo IGPM de forma mensal e cumulativa, mais juros de 7% ao mês com data base em 19/03/2015.- Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constante das escrituras ora aditadas.-
CONDICÕES: Permanece inalterada a garantia hipotecária da **fração ideal que corresponderá à residência nº 16**, objeto do R-78 desta matrícula, instituída no instrumento anterior até integral cumprimento das obrigações pactuadas.- Apresentaram-me a guia do FUNREJUS, quitada no valor de R\$ 576,00.- Custas: (2.160,00 VRC-R\$ 363,55).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de abril de 2015. (O F I C I A L).-

AV-119-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 113.566 - Em, 28/05/2015)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação das áreas e composição da **residência nº 07 (sete)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para o seguinte: a área privativa no pavimento térreo é de **226,15 m²** e no pavimento superior a área de **146,69 m²**, totalizando a área a ser construída de **372,84 metros quadrados**; tendo a área de terreno ocupada pela construção de 226,15 m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 380,80 m²; área total de terreno de uso exclusivo de 606,95 m²; área de terreno de uso comum (rua, calçada p/pedestre e recreação descoberta de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 750,2618 m²; e fração ideal do solo de 0,053378%.- Custas: (2.160,00 VRC-R\$ 363,55).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de junho de 2015. (O F I C I A L).-

AV-120-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 113.566 - Em, 28/05/2015)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 94/2015, datada de 09/03/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-119 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 372,84 m², que corresponde à residência nº 07 (sete)**. Apresentou-me a CND do INSS nº 1342015-88888735, emitida aos 20/05/2015.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 20132157596, quitada.- **VALOR:** R\$ 262.711,63 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS.- Custas: (2.160 VRC-R\$ 363,55).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de junho de 2015. (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-121-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 113.848 - Em, 30/06/2015)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário sob nº 10133237207 emitida aos 23/06/2015.- - - - -

DEVEDORA FIDUCIANTE: REGIANE MARA ABRAHÃO, já qualificada no R-117.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.619.417,59 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) que serão pagos em 120 meses, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data da liberação dos recursos, no valor de R\$.13.777,23.- - -

ENCARGOS: Taxa efetiva anual de juros 18,0000%; taxa nominal anual de juros 16,6661%; Taxa efetiva mensal de juros 1,3888% e Taxa nominal mensal de juros 1,3888%.- - - - -

GARANTIA: A devedora fiduciante alienou a favor do Credor em caráter fiduciário, a fração ideal de 617,8418 m², que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 14 (quatorze), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "LE CHAMP CONDOMINIUM", objeto da incorporação do R-5, AV-20 e R-117 desta matrícula, avaliada em R\$.1.300.000,00.-

CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada. **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 14, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas. Custas: (2.160,00 VRC-R\$.363,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de julho de 2015 *Munth...* (O F I C I A L)

AV-122-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 115.640 - Em, 17/02/2016)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação das áreas a serem construídas da residência nº 01 (um), objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para a seguinte: área privativa a ser construída no pavimento térreo de 214,55 m²; área privativa a ser construída no pavimento superior de 138,55 m²; área comum a ser construída (guarita, escritório, salão de festas) de 5,9795 m²; área total a ser construída de 353,10 m²; área do terreno ocupada pela construção de 214,55 m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 218,95 m²; área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 576,8118 m²; e fração ideal do solo de 0,038124%.- Custas: (2.160 VRC-R\$.400,70).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de fevereiro de 2016 *Alc...* (O F I C I A L)

AV-123-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 115.640 - Em, 17/02/2016)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento firmado pelo proprietário VENÍCIO MARTINS, aos 18/11/2015, instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 130/2014, datada de 11/03/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de cons-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

29

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

trução objeto da incorporação do R-5 e retificação da AV-122 desta matrícula, foi construída **parcialmente a área de 353,10 metros quadrados, que corresponde à residência nº 01 (um).**- Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 003202015-88888255, expedida aos 12/11/2015.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20121283145, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.323.524,34 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.647,05.- Custas: (2.156 VRC-R\$.400,70).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de fevereiro de 2016. (OFICIAL)

AV-124-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 117.311 - Em, 18/08/2016)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 27/07/2016, a qual fica arquivada neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do **R-100** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2016. (OFICIAL)

R-125-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 117.312 - Em, 18/08/2016)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial da Cidade de Mandrituba-PR, às fls. 011/012, do Livro nº 0232-N, aos 23/06/2016, procedo este registro para constar que **GILBERTO REIS JUNIOR** e sua mulher **CAROLINA DE MEDEIROS REIS**, já qualificados no R-67, venderam a **fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponderá a RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5 desta matrícula para **TRANSPETROLEUM DO BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua XV de Novembro nº 2.146, Sala 01, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/ME nº 07.907.246/0001-90.- **VALOR:** **R\$.300.000,00** (trezentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.600,00.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 05**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos códigos HASH: 1) fb58.c4f1.4cda.047e.8d2d.a04c.958b.4123.703e.2d62; 2) 117f.e152.566b.45c6.b421.d9cb.7fe3.4d38.9a5a.2b89; e 3) 874e.1439.4973.81b9.90b8.9d5c.d121.25b2.b52d.0fdb.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.792,36).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2016. (OFICIAL)

AV-126-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 118.311 - Em, 30/11/2016)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **retificação das áreas e composição da residência nº 05 (cinco)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para o seguinte: a área privativa no pavimento térreo é

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº 55.458

CONTINUAÇÃO

de **199,19 m²** e no pavimento superior a área de **142,02 m²**, totalizando a área a ser construída de **341,21 metros quadrados**; tendo a área de terreno ocupada pela construção de 199,19 m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 234,31 m²; área total de terreno de uso exclusivo de 433,5000 m²; área de terreno de uso comum (rua, calçada para pedestres e recreação) descoberta de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 576,8118 m²; e fração ideal do solo de 0,038124%.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.395,48).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2016 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-127-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 118.311 - Em, 30/11/2016)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 70/2016, datada de 29/02/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-126 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 341,21 m², que corresponde à residência nº 05 (cinco)**. Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 1202016-88888807, expedida aos 07/06/2016.- Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) nºs 20114326780, 20114233693, 20114725294, 20114474410 e 20114106179, quitadas.-

VALOR: Declarado pela parte em R\$.400.000,00 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.800,00.- Custas: (2.156 VRC-R\$.395,48).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2016 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-128-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 119.999 - Em, 02/06/2017)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **retificação da área a ser construída da residência nº 10 (dez)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para a área total de **316,44 metros quadrados**.- Apresentou-me o Alvará nº 338/2008, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de junho de 2017 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-129-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 119.999 - Em, 02/06/2017)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 216/2017, datada de 31/05/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-128 desta matrícula foi construída **parcialmente a área de 316,44 m², que corresponde à residência nº 10 (dez)**. Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 882017-88888056, expedida aos 15/05/2017.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2007264103-3, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.313.911,64 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.627,82.- Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de junho de 2017 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

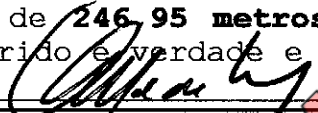
FICHA

30

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

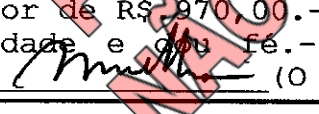
AV-130-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 120.198 - Em, 22/06/2017)

RETIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **retificação da área a ser construída da residência nº 20 (vinte)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para a área total de **246,95 metros quadrados.-** Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de julho de 2017 (O F I C I A L).- 

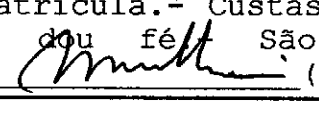
AV-131-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 120.198 - Em, 22/06/2017)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 236/2017, datada de 09/06/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-130 desta matrícula foi construída **parcialmente a área de 246,95 m², que corresponde à residência nº 20 (vinte)**. Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 128201788888993, expedida aos 21/06/2017.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 28080257905, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.318.476,60 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.636,95.- Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de julho de 2017 (O F I C I A L).- 

AV-132-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 121.559 - Em, 19/09/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade desta Cidade, às fls. 174/177 do Livro nº 1246 aos 15/09/2017; procedo esta averbação para constar que o **cancelamento do usufruto vitalício** objeto do R-31, desta matrícula, em virtude de sua renúncia pela usufrutuária.- Apresentou-me a guia do ITCMD quitada, bem como a guia do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.970,00.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2017 (O F I C I A L).- 

AV-133-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 121.559 - Em, 19/09/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade desta Cidade, às fls. 174/177 do Livro nº 1246 aos 15/09/2017; procedo esta averbação para constar que o **cancelamento das cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade** objeto da AV-32, desta matrícula.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2017 (O F I C I A L).- 

AV-134-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 121.559 - Em, 19/09/2017)

INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade desta Cidade, às fls. 174/177 do Livro nº 1246 aos 15/09/2017; procedo esta averbação para constar que a **fração ideal do solo de 876,6018 m², equivalente**

SEGUIR NO VERSO

Matrícula Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

a 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM, com as especificações contidas no R-5 e R-30 desta matrícula encontra-se cadastrada com a **Indicação Fiscal sob nº 10.096.0027.022.01.-** Custas: (630,00 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2017  (O F I C I A L).-

R-135-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 121.677 - Em, 28/09/2017)

P E R M U T A: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 178/182, do Livro nº 1246, aos 15/09/2017; procedo este registro para constar que GABRIEL RIBEIRO NEVES, brasileiro, solteiro, capaz na forma de emancipação, portador da C.I.RG nº 12.994.800-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 069.005.609-54, **permutou a fração ideal do solo de 876,6018 m², equivalente a 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM**, com as especificações contidas no R-5, R-30 e AV-134, em favor de **ELCIO JULIATO PIOVESAN** e sua mulher **LICIANE DO ROCIO MAIA PIOVESAN**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 16/02/1991, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob nº 3.516; ele médico, portador da C.I.RG nº 2.219.723/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 583.509.009-97; ela médica, portadora da C.I.RG nº 2.219.723/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 805.889.059-68, residentes e domiciliados na Rua Joinville nº 2.526, Casa, São Pedro, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** as gerais da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 22**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Apresentaram-me a guia do ITBI quitada, bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.1.940,00.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**. Custas: (4.312,00 VRC-R\$.784,78).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2017  (O F I C I A L).-

R-136-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 121.883 - Em, 19/10/2017)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 189/192, do Livro nº 1250, aos 09/10/2017; procedo este registro para constar que ELCIO JULIATO PIOVESAN e sua mulher LICIANE DO ROCIO MAIA PIOVESAN, já qualificados, **venderam a fração ideal do solo de 876,6018 m², equivalente a 0,064488% que corresponderá a Residência nº 22 do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM**, com as especificações contidas no R-5, R-30, AV-134 e R-135, em favor da empresa: **HOUWA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Mendes Leitão nº 2.925, Ap. 504, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 11.071.577/0001-00.- **VALOR: R\$.485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:** as gerais da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 22**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto,

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

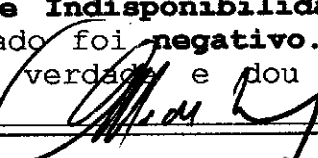
LIVRO Nº 02

FICHA

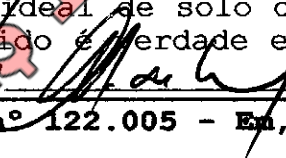
31

RUBRICA

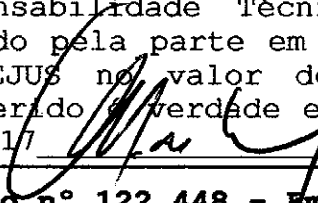
Matrícula Nº 55.458

com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.970,00.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.784,78).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2017 (O F I C I A L).- 

AV-137-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 122.005 - Em, 01/11/2017)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **retificação da área a ser construída da residência nº 21 (vinte e um)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para a área construída privativa de **313,2400 metros quadrados**, sendo 179,7100 m² no pavimento térreo; 87,2500 m² no sótão; e edícula com 46,2800 m²; área construída de uso comum a ser construída de 5,9795 m²; que perfazera a área correspondente ou global de 319,2195 m²; área de terreno ocupada pela construção de 225,9900 m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quinal de 230,8100 m²; área do terreno de utilização exclusiva de 456,8000 m²; área de terreno de uso comum (rua interna, calçada para pedestres e recreação descoberta) de 143,3118 m²; área total de terreno e quota de 600,1118 m², fração ideal de solo de 0,040173%.- Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2017 (O F I C I A L).- 

AV-138-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 122.005 - Em, 01/11/2017)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a 2ª Via da Certidão de Conclusão de Obras nº 246/2011, datada de 23/10/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-137 desta matrícula foi construída **parcialmente a área de 313,24 m², que corresponde à residência nº 21 (vinte e um)**. Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 2622017-88888172, expedida aos 31/10/2017.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20110143150, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.310.737,21 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.621,47.- Custas: (2.156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2017 (O F I C I A L).- 

R-139-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 122.448 - Em, 14/12/2017)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 734-0406.003.00003643-0 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos aos 06 de dezembro de 2017.- - - - -
EMITENTE: POSTO SERINGUEIRA LTDA, CNPJ nº 81.311.326/0001-31.- - -
AVALISTAS: WILIAN RICARDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 042.663.389-02 e PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO, CPF/MF nº 058.213.569-97.- - - - -
DEVEDORA FIDUCIANTE: TRANSPETROLEUM DO BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME, já qualificada e identificada no R-125 desta matrícula.- - - - -

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -

VALOR DO CRÉDITO: R\$.1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).- - - - -

VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 19 de dezembro de 2036.- - - - -

GARANTIA: A devedora fiduciante alienou à favor da Caixa em caráter fiduciário, a fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-125, AV-126 e AV-127 desta matrícula, avaliado em R\$.1.780.000,00.- Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da devedora fiduciante, TRANSPETROLEUM DO BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME.- **CONDIÇÕES:** as da cédula e termo, que ficam uma via de cada arquivada neste Ofício.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018. (O F I C I A L).-

AV-140-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 123.080 - Em, 08/02/2018)

INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, às fls. 024/027 do Livro nº 0085-N aos 14/12/2017; procedo esta averbação para constar que a fração ideal do solo de 704,9118 m², ou seja 0,049389%, que corresponde a Residência nº 09 (nove) do CONDOMÍNIO HORIZONTAL LE CHAMP CONDOMINIUM, com as especificações contidas no R-5 e AV-18 desta matrícula, encontra-se cadastrada com a **Indicação Fiscal sob nº 10.096.0027.0009.01.-** Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2018. (O F I C I A L).-

R-141-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 123.080 - Em, 08/02/2018)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, às fls. 024/027 do Livro nº 0085-N aos 14/12/2017; procedo este registro para constar que PORTOMARINE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, com a concordância de IVAN RODRIGUES e sua mulher LEA MARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES, qualificados na escritura, **vendeu a fração ideal do solo de 704,9118 m², ou seja 0,049389% que corresponde a Residência nº 09 (nove), do CONDOMÍNIO HORIZONTAL "LE CHAMP CONDOMINIUM",** com as especificações contidas no R-5, AV-18, AV-107 e AV-140 desta matrícula, para **ILF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Voluntários da Pátria nº 1.158, Ap. 1601, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 15.187.186/0001-07.- **VALOR: R\$.300.000,00** (trezentos mil reais), atribuído pelo fisco municipal em R\$.365.675,74.- **CONDIÇÕES:** as gerais da escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 09,** objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como os comprovantes de recolhimento do FUNREJUS, quitados nos valores de R\$.600,00 e R\$.131,35.- Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da vendedora válida até 12/06/2018.- Consulta realizada à

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

32

RUBRICA

[Assinatura]

Matrícula Nº 55.458

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2018 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-142-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 125.149 - Em, 05/07/2018)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora, expedido aos 19/06/2018 pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0023474-15.2016.8.16.0035, de Execução de Título Extrajudicial, promovida por: BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; contra: DANIEL MARINOSKI e JANAINA NUNES KRUPP MARINOSKI, procedo este registro para constar que a **fração ideal do solo que corresponderá a Residência nº 16**, (R-78) do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", foi **PENHORADA**.- **VALOR:** R\$.338.125,61.- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- Apresentou-me a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$1676,25.- Custas: (1.260 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de julho de 2018 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-143-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 125.568 - Em, 01/08/2018)

INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 193/197, do Livro nº 938-E, aos 30/07/2018; procedo esta averbação para constar que a **fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, R-15, AV-20 e AV-33 desta matrícula, encontra-se cadastrada com a **Indicação Fiscal sob nº 10.096.0027.0017.01**.- Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2018 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-144-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 125.568 - Em, 01/08/2018)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 193/197, do Livro nº 938-E, aos 30/07/2018; procedo este registro para constar que BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada no R-15, **vendeu a fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, R-15, AV-20, AV-33 e AV-143 desta matrícula, em favor de **MIRIAM FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I.RG nº 6.644.287-0/SSP-PR e CPF/MF nº 930.978.839-91, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti nº 703, Casa 17, Braga, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.391.000,00** (trezentos e noventa e um mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.782,00.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e Tributos Federais em nome da vendedora consta na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 17**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.832,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

R-145-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 125.569 - Em, 01/08/2018)

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário emitida aos 12 de junho de 2018.-

EMITENTE: RESTAURANTE EXECUTIVE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Angelo Bortolini nº 48, Cruzeiro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 29.910.685/0001-95.-

GARANTIDORA FIDUCIANTE: MIRIAM FERREIRA DA SILVA, já qualificada.-

AVALISTAS: MIRIAM FERREIRA DA SILVA, supra; e M.F. DA SILVA SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.714.944/0001-03.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SICOOP SUL, com sede e foro na Rua Benjamin Lins nº 610, Batel, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20.-

VALOR DO CRÉDITO: R\$.265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) que serão pagos em 36 parcelas mensais, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/08/2018.-

VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 05 de julho de 2021.-

ENCARGOS: Taxa de juros remuneratórios de 0,90% a.m.-

GARANTIA: A garantidora fiduciante alienou à favor da Credora em caráter fiduciário, fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-15, AV-20, AV-33, AV-143 e R-144 desta matrícula, avaliada em R\$.1.877.200,00.- **CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-146-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 127.550 - Em, 18/01/2019)

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária da fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-125, AV-126 e AV-127, de TRANSPETROLEUM DO BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME, para **SERINGUEIRA CONVENIÊNCIAS LTDA**.- Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2019 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-147-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 127.550 - Em, 18/01/2019)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 09/01/2019, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-139 desta matrícula que gravava a fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-125, AV-126, AV-127 e AV-146.- Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2019 *Muller* (O F I C I A L).-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

33

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

R-148-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 127.550 - Em, 18/01/2019)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 14.0406.606.0000412/38 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos aos 02 de janeiro de 2019.- - - - -

EMITENTE: POSTO SERINGUEIRA LTDA, CNPJ nº 81.311.326/0001-31.- - - - -

AVALISTAS: WILIAN RICARDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 042.663.389-02 e PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO, CPF/MF nº 058.213.569-97.- - - - -

DEVEDORA FIDUCIANTE: SERINGUEIRA CONVENIÊNCIAS LTDA, já qualificada e identificada no R-125 e AV-146 desta matrícula.- - - - -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -

VALOR DO CRÉDITO: R\$.1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais), a serem pagos através de 60 parcelas com vencimento da primeira prestação aos 02/02/2019, no valor de R\$.36.568,93.- - - - -

VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 02 de janeiro de 2024.- - - - -

GARANTIA: A devedora fiduciante alienou a favor da Caixa em caráter fiduciário, a fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponde à RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-125, AV-126, AV-127 e AV-146 desta matrícula avaliado em R\$.1.780.000,00.-
CONDIÇÕES: as da cédula e termo, que ficam uma via de cada arquivada neste Ofício.- Custas: (2.156,00 VRC R\$.416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2019
(O F I C I A L).- - - - -

AV-149-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 129.521 - Em, 27/06/2019)

A D I T I V O: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 45383-1, sob nº Controle SISBR 556035, firmado aos 21/05/2019; procedo esta averbação para constar que as partes de comum acordo, renegociaram a Cédula de Crédito Bancário nº 45383-1, objeto da alienação fiduciária do R-145 desta matrícula, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme segue: **1) Saldo devedor total reconhecido e confessado:** R\$.223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo: **a)** saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$.219.452,70: Instrumento de Crédito nº 45383-1, valor R\$.219.452,70, vencimento em 06/08/2021; **b)** valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$.0,00 (zero reais); **c)** valor do novo recurso concedido: R\$.4.047,30; **d)** valor da entrada: R\$.0,00 (zero reais); **e)** desconto concedido: valor do principal, dos juros, de multa, de mora e de outros encargos: R\$.0,00 (zero reais); **2) Valor total da operação:** R\$.223.500,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos reais), que serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor individual de R\$.6.740,62 cada, com vencimento da primeira em 25/07/2019 e vencimento da operação para 25/06/2023; **3) Encargos Financeiros:** taxa de Juros de 1,50% a.m., com sistema de amortização pela Tabela Price; **4) Garantias:** Avais sem limitação e independentemente de ordem, lançados por MIRIAM FERREIRA DA SILVA e M.F. DA SILVA SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO ME, qualificados no aditivo; e **Alienação Fiduciária da fração ideal do solo de 0,051791% ou**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, R-15, AV-20, AV-33, AV-143, R-144 cuja garantia é objeto do R-145, a qual permanece inalterada.- Avaliação da Garantia: R\$.1.887.200,00.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais do Aditivo, que fica uma via arquivada.- Consulta à CNIB referente às partes, cujo resultado foi negativo.- Custas: (2.156,00 VRC - R\$.416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de julho de 2019. (OFICIAL).-

AV-150-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 131.120 - Em, 30/10/2019)

INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 047/050, do Livro nº 1365, aos 18/10/2019; procedo esta averbação para constar que a fração ideal do solo de 0,048693% ou 696,9918 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33 e R-53 desta matrícula, encontra-se cadastrada com a Indicação Fiscal nº 10.096.0027.0004.01.- Custas: (630,00 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2019. (OFICIAL).-

R-151-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 131.120 - Em, 30/10/2019)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 047/050, do Livro nº 1365, aos 18/10/2019; procedo este registro para constar que ANNE-CLAIRE RIBEIRO, já qualificada no R-53, vendeu a fração ideal de solo de 696,9918 m² ou 0,048693%, que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, R-53 e AV-150 desta matrícula, para RICARDO BARBOSA, brasileiro, casado com MYLENE DANIELLE GARCIA DE SOUZA, pelo regime de separação de bens aos 01/09/2014, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob nº 5.844; ele empresário, portador da C.I.RG nº 7.879.092-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 044.779.849-95; ela brasileira, bancária, portadora da C.I.RG nº 9.310.302-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 053.294.739-85, residente e domiciliado na Rua Tomás de Aquino nº 151, Aristocrata, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.1.500.000,00** (um milhão quinhentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.3.000,00.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 04, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 e AV-20 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente, consta na escritura.- Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2019. (OFICIAL).-

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

34

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

AV-152-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 131.707 - Em, 20/12/2019)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 17/12/2019, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-148, fração ideal do solo de 576,8118 ou 0,038124%, que corresponde à **RESIDÊNCIA nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, R-125, AV-126, AV-127 e AV-146 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.121,59).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2020 (O F I C I A L).-

R-153-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 132.901 - Em, 28/04/2020)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 202011907 emitida aos 24 de abril de 2020.-

EMITENTE DEVEDOR: 5001 CARGO E LOCAÇÕES EIRELI, com sede e foro na Rua Doutor Murici nº 3.391, Costeira, em São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 28.462.087/0001-38.-

COOBRIGADO AVALISTA: BENJAMIM BALDAN BARBOSA, brasileiro, casado com AULI TERESINHA CLAUDINO BARBOSA, pelo regime de comunhão universal de bens aos 29/04/1978, ele empresário, portador da CNH nº 02300970831/DETRAN-PR, onde consta a C.I.RG nº 1.441.861-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 232.501.199-20; ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.110.752-5/SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 846.565.819-68, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Nabuco nº 1.869, Ap. 41, Centro, nesta Cidade.-

INTERVENIENTE ANUENTE: AULI TERESINHA CLAUDINO BARBOSA, casada com BENJAMIM BALDAN BARBOSA, já qualificados acima.-

ALIENANTE DEVEDOR SOLIDÁRIO: RICARDO BARBOSA, casado com MYLENE DANIELLE GARCIA DE SOUZA, já qualificado.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, instituição financeira, com sede e foro na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$.1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).-

VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais).-

NÚMERO DE PARCELAS: 69 (sessenta e nove) parcelas mensais.-

VALOR DA PRIMEIRA PARCELA: R\$.18.381,91 (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).-

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 30 (trinta) dias após o período de 03 (três) meses de carência.-

ENCARGOS: Taxa pós-fixada (efetiva) de 7,44% a.a. e Taxa (nominal) de 7,20% a.a.-

GARANTIA: O alienante devedor solidário, RICARDO BARBOSA, alienou à favor do Credor, em caráter fiduciário, a fração ideal de solo de 696,9918 m² ou 0,048693%, que corresponde à **RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-150 e R-151 desta matrícula avaliado em R\$.1.850.000,00.-

CONDIÇÕES: as da cédula, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de maio de 2020 (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

R-154-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 133.561 - Em, 01/07/2020)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0026680-37.2016.8.16.0035 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LE CHAMP, e executado: GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI, procedo este registro para constar que a **fração ideal do solo de 635,3118 que corresponde a Residência nº 12** (R-66) do Condomínio "LE CHAMP CONDOMINIUM", foi **PENHORADA.- VALOR: R\$.10.072,42** (dez mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).- **DEPOSITÁRIO:** GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.20,14.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de julho de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-155-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 134.217 - Em, 24/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00171022120148160035, emitido pela 3ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE fração ideal do solo de 635,3118 que corresponde a Residência nº 12** (R-66) do Condomínio "LE CHAMP CONDOMINIUM" de propriedade de **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI.-** Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-156-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 134.757 - Em, 06/10/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00127072520108160035, emitido pela 1ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", de propriedade de MIRIAM FERREIRA DA SILVA** (conforme R-144 desta matrícula).- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-157-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 136.547- Em, 10/02/2021)

INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 027/030, do Livro nº 1438, aos 04/02/2021; procedo esta averbação para constar que a **fração ideal do solo de 590,6118 m² ou seja, 0,039337% (R-91), que corresponderá à residência nº 10 (dez), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, AV-128, AV-129 e AV-157 desta matrícula, possui a Indicação Fiscal nº 10.096.0027.0010.-** Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

35

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

R-158-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 136.547 - Em, 10/02/2021)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 027/030, do Livro nº 1438, aos 04/02/2021; procedo este registro para constar que CARLA REGINA FOGGIATTO SAWICK, já qualificada no R-91, **vendeu a fração ideal do solo de 590,6118 m² ou seja, 0,039337% (R-91), que corresponderá à residência nº 10 (dez), do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM",** com especificações contidas no R-5, AV-128, AV-129 e AV-157 desta matrícula, para **JOÃO HENRIQUE FLORIANI** e sua mulher **JACKELINE VOJCIENCHOVSKI FLORIANI**, brasileiros, capazes, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 01/07/2006, ele empresário, portador da C.I.RG nº 6.907.539-8/SESP-PR e do CPF/MF nº 024.053.999-03; ela fisioterapeuta, portadora da C.I.RG nº 6.850.560-7/SESP-PR e do CPF/MF nº 031.064.449-67, residentes e domiciliados na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3.180, Apto. 16-E, Mossunguê, em Curitiba-PR.- **VALOR: R\$ 1.660.000,00** (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$ 3.320,00.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 10**, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 e AV-20 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente, consta na escritura.- Consulta realizada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$ 935,70); ISS 2%: (R\$ 18,71); Fundep 5%: (R\$ 46,78); Selo: (R\$ 5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021. (O F I C I A L).- *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

R-159-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 139.013 - Em, 21/07/2021)

P E N H O R A: Consoante Certidão de Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 00047242520178160036 de Execução Fiscal, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** e executado: **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**; procedo este registro para constar que a **fração ideal do solo de 635,3118 que corresponde a Residência nº 12 (R-66) do Condomínio "LE CHAMP CONDOMINIUM",** foi **PENHORADA**.- **VALOR: R\$ 4.618,70** (quatro mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).- **DEPOSITÁRIO:** **GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI**.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$ 273,42); ISS 2%: (R\$ 5,46); Fundep 5%: (R\$ 13,67); Selo: (R\$ 5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2021. (O F I C I A L).- *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

AV-160-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 140.723 - Em, 08/11/2021)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos do Ofício nº 949/2021-gsap, datado de 23/09/2021, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0012707-25.2010.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial; procedo esta averbação para constar o **SEGUIR NO VERSO**

MATRÍCULA Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-156 desta matrícula, que recaía sobre a fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA N° 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", de propriedade de MIRIAM FERREIRA DA SILVA.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2021 *Munill* (OFICIAL).-

R-161-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 140.723 - Em, 08/11/2021)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7° do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo este registro para constar a **consolidação da fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA N° 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM",** com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-143 e R-144 desta matrícula em nome da fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SICOOB SUL**, já qualificada no R-145.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.1.887.200,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.3.774,40.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência n° 17**, objeto deste registro e da incorporação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas. Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.935,70); ISS 2%: (R\$.18,71); Fundep 5%: (R\$.46,78); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2021 *Munill* (OFICIAL).-

AV-162-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 141.785 - Em, 31/01/2022)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 28/01/2021, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-105 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2022 *Munill* (OFICIAL).-

AV-163-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 141.867 - Em, 04/02/2022)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 27/01/2022, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-153, fração ideal do solo de 696,9918 ou 0,048693%, que corresponde à RESIDÊNCIA n° 04 (quatro), do Condomínio Residencial "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33 e R-151 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2022 *Munill* (OFICIAL).-

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

36

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

AV-164-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 141.868 - Em, 04/02/2022)

ALTERAÇÃO DA INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 082/085, do Livro nº 1499, aos 07/01/2022; procedo esta averbação para constar a alteração da Indicação Fiscal a fração ideal do solo de 0,048693% ou 696,9918 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33 e R-151 desta matrícula para: 10.096.0027.0004.- Custas: (630,00 VRC.- R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,25).- O F I C I A L.- São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2022

R-165-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 141.868 - Em, 04/02/2022)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 082/085, do Livro nº 1499, aos 07/01/2022; procedo este registro para constar que RICARDO BARBOSA, casado com MYLENE DANIELLE GARCIA DE SOUZA, já qualificados no R-151, vendeu a fração ideal de solo de 696,9918 m² ou 0,048693%, que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 04 (quatro) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-150, R-151 e AV-164 desta matrícula, para MAROK S/A, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 1.869, Apartamento nº 41, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 30.747.626/0001-27.- **VALOR: R\$.1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.3.000,00.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome do transmitente, consta na escritura.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente, consta na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da Residência nº 04, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 e AV-20 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.935,70); ISS 2%: (R\$.18,71); Fundep 5%: (R\$.46,78); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e do próprio fé.- São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2022

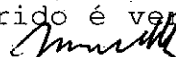
AV-166-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 143.990 - Em, 30/06/2022)

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, às fls. 070/076, do Livro nº 0116-N, aos 01/06/2022; procedo esta averbação para constar o proprietário da fração ideal do solo de 0,049975%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 02 (dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5 e R-68 desta matrícula, Sr. FERNANDO CLAUDINO, atualmente é casado com a Sra. ARETUSA HELENA BONJORNO

SEGUIR NO VERSO

55.458

CONTINUAÇÃO

CLAUDINO (brasileira, dentista, portadora da C.I.RG nº 7.175.921-0/SESP-PR e do CPF/MF nº 055.443.309-56), sob o regime de separação de bens aos 07/12/2018, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob nº 6.249 no Livro 3-RA, deste Ofício.- Custas: (60,00 VRC-R\$.14,76); ISS 2%: (R\$.0,29); Fundep 5%:(R\$.0,74); Funrejus 25%:(R\$.3,69); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de julho de 2022  (OFICIAL).-

AV-167-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 143.990- Em, 30/06/2022)

INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, às fls. 070/076, do Livro nº 0116-N, aos 01/06/2022; procedo esta averbação para constar que a **fração ideal do solo de 0,049975%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 02 (dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5, R-68 e AV-166 desta matrícula, possui a **Indicação Fiscal nº 10.096.0027.0002.-** Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de julho de 2022  (O F I C I A L).-

R-168-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 143.990 - Em, 30/06/2022)

H I P O T E C A: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, d/Comarca, às fls. 070/076, do Livro 0116-N em 01/06/2022.-

DEVEDORA/CONFITENTE: CTC CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815, Zacarias, nesta Cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 28.390.929/0001-93.-

CREDORA HIPOTECÁRIA: GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Avenida Antonio Gazzola nº 1.001, Jardim Hélio Baptisttti, em Itú-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.820.097/0001-42.-

GARANTIDOR HIPOTECANTE: FERNANDO CLAUDINO, já qualificado no R-68 e AV-166 desta matrícula.-

VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$.5.280.079,28 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) os quais a devedora/confitente obrigou-se a integralizar 100% dos valores dos contratos referente às cotas/grupos de consórcios, cujos números de cotas/grupos, valores, prazos, encargos/taxas e demais condições de pagamentos estão contidos nas condições mencionadas na referida escritura.-

GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, à favor da credora hipotecária, a **fração ideal do solo de 0,049975%, que corresponderá à RESIDÊNCIA nº 02 (dois) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com as especificações contidas no R-5, R-68, AV-166 e AV-167 desta matrícula, avaliada que foi em R\$.117.511,52.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura que fica uma cópia arquivada neste Ofício.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.6.698,88.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência nº 02**, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto,

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

37

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de julho de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-169-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.686- Em, 12/08/2022)

PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a publicação do edital para a realização do **primeiro leilão** em relação à **fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-143 e R-161 desta matrícula, o qual foi realizado em 13/12/2021, não havendo licitantes.- Custas: (315,00 VRC-R\$.68,35); ISSQN 2%: (R\$.1,36); Fundep 5%: (R\$.3,41); Funrejus 25% (R\$.17,09); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2021 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-170-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.686- Em, 12/08/2022)

SEGUNDO LEILÃO POSITIVO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a publicação do edital para a realização do **segundo leilão** em relação à **fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-143 e R-161 desta matrícula, o qual foi realizado em 14/12/2021, tendo a mesma sido **objeto de arrematação**.- Custas: (315,00 VRC-R\$.68,35); ISSQN 2%: (R\$.1,36); Fundep 5%: (R\$.3,41); Funrejus 25% (R\$.17,09); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2021 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-171-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.686 - Em, 12/08/2022)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 23/08/2022, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária e do aditivo** em relação à **fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que corresponde à RESIDÊNCIA Nº 17 (dezessete), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, objetos do R-145 e AV-149 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

R-172-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.687 - Em, 12/08/2022)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Colônia Murici, desta Comarca, às fls. 087/089, do Livro nº 96-E, aos 02/08/2022; procedo este registro para constar que COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SICOOB SUL, já qualificada no R-145, **vendeu a fração ideal do solo de 0,051791% ou 732,2218 m², que**

SEGUIR NO VERSO

Matrícula Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

corresponde à **RESIDÊNCIA N° 17 (dezessete)**, do **Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, com especificações contidas no R-5, AV-20, AV-33, AV-143 e R-161, AV-169, AV-170 e AV-171 desta matrícula, para **LUIZ HENRIQUE SINGER**, brasileiro, capaz, casado com **BRUNA GUTIERREZ PARISE SINGER**, pelo **regime de separação de bens aos 10/10/2019**, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob n° 6.265; ele empresário, portador da CNH n° 05490507130/DETRAN-PR, onde consta a C.I.RG n° 8.112.102-8/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n° 082.864.529-92; ela brasileira, capaz, empresária, portadora da CNH n° 04275830663/DETRAN-PR, onde consta a C.I.RG n° 46.603.348-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF n° 371.912.108-93, ambos residentes e domiciliados na Rua Rafael Puchetti n° 703, Casa 17, Campina, nesta Cidade.- **VALOR: R\$ 1.402.000,00** (um milhão e quatrocentos e dois mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentou-me a guia do ITBI n° 88952/2022 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$ 2.804,00. A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da transmitente, consta na escritura.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada da **Residência n° 17**, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 e AV-20 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$ 1.060,75); ISS 2%: (R\$ 21,21); Fundep 5%: (R\$ 53,03); Selo: (R\$ 5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).- **VALOR: R\$ 1.402.000,00**

R-173-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 144.547 - Em, 04/08/2022)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos n° 0000902-04.2012.8.16.0036 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), e executado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS IMPERIAL LTDA ME (CNPJ n° 04.129.337/0001-54); procedo este registro para constar que a **fração ideal do solo de 635,3118 m², que corresponde à RESIDÊNCIA N° 12 (doze) (R-66)** do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM", foi **PENHORADA**.- **VALOR: R\$ 61.031,48** (sessenta e um mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).- **DEPOSITÁRIO:** A executada.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$ 309,96); ISS 2%: (R\$ 6,20); Fundep 5%: (R\$ 15,50); Selo: (R\$ 5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).- **VALOR: R\$ 61.031,48**

AV-174-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 144.859 - Em, 24/08/2022)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação das **áreas a serem construídas da residência n° 18 (dezoito)**, objeto da incorporação do R-5 e

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

38

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

aquisição do R-114 desta matrícula, para a seguinte: área privativa a ser construída no pavimento térreo de **273,32 m²**; área comum a ser construída (guarita, escritório, salão de festas) de **5,9795 m²**; área total a ser construída de **279,2995 m²**; área do terreno ocupada pela construção de **273,32 m²**; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de **183,48 m²**; área total de terreno de uso exclusivo de **456,80 m²**; área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de **143,3118 m²**; área total de terreno e quota de **600,1118 m²**; e fração ideal do solo de **0,040173%.** Custas: (2.156,00 VRC-R\$530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Funrejus 25% (R\$.132,59); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (O F I C I A L).-

AV-175-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.859 - Em, 24/08/2022)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 70/2016, datada de 29/02/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-174 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 273,32 m², que corresponde à residência nº 18 (dezoito), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM".** Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 90.001.86406/62-001, expedida aos 20/09/2022, com validade até 19/03/2023.- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 9080872, quitado.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.450.000,00 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.900,00.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

AV-176-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.994 - Em, 31/08/2022)

EDIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 368/2020, datada de 25/11/2020, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5, AV-20 e edificação da AV-33 desta matrícula, a construção da **Residência nº 19 (dezenove), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM",** foi ampliada em **39,75 m²**, referente à área de churrasqueira e abrigo, que somada à edificação já averbada (AV-33), **totaliza a área construída de 290,29 metros quadrados.**- Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 90.006.00897/65-001, expedida aos 22/08/2022, com validade até 18/02/2023.- Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) nºs SI8489125I00 e SI8521616I00, quitados.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.366.677,55 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.733,36.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

AV-177-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 144.994 - Em, 31/08/2022)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que em virtude da **ampliação da edificação da área**

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.458

CONTINUAÇÃO

construída da residência nº 19 (dezenove), objeto da incorporação do R-5, retificação da AV-20, edificação da AV-33, aquisição do R-72, e ampliação da AV-176 desta matrícula, a referida **Residência nº 19 (dezenove), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**, passou a ter a seguinte descrição: "com acesso pela Rua Rafael Puchetti nº 403, localiza-se de frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18; do lado esquerdo com a casa 20; e nos fundos com o muro de divisa externa do condomínio; contendo as seguintes áreas: área privativa construída no pavimento térreo de **145,3100 m²** e a ampliação de **39,7500 m²**, referente a área de churrasqueira e abrigo; área construída no pavimento superior de **105,2300 m²**; perfazendo a área total construída privativa de **290,2900 m²**; área comum a ser construída (guarita, escritório, salão de festas) de **5,9795 m²**; área do terreno ocupada pela construção de **185,0500 m²**; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de **271,7500 m²**; área total de terreno de uso exclusivo de **456,8000 m²**; área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de **143,3118 m²**; área total de terreno e quota de **600,1118 m²**; e fração ideal do solo de **0,040173**; contendo na referida residência, no pavimento térreo: área de churrasqueira, abrigo, sala de estar, sala de jantar, lavabo, hall externo, sala de jantar, cozinha, lavanderia, quarto empregada, bwc serviço, abrigo e escada de acesso ao pavimento superior; e no pavimento superior: suíte master, bwc suíte master, suíte jr, bwc suíte jr, 2 dormitórios, hall e bwc social".- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Funrejus 25% (R\$.132,59); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-178-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 146.239 - Em, 21/11/2022)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a **retificação da área a ser construída da residência nº 11 (onze)**, objeto da incorporação do R-5 desta matrícula, para a área total de **291,47 metros quadrados**.- Apresentou-me a 2ª Via do Alvará nº 367/2008, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-179-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 146.239 - Em, 21/11/2022)

EDIFICAÇÃO/PARCIAL: Por requerimento instruído com a 2ª Via da Certidão de Conclusão de Obras nº 49/2010, datada de 21/01/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que do projeto de construção objeto da incorporação do R-5 e AV-178 desta matrícula foi construído **parcialmente a área de 291,47 m², que corresponde à residência nº 11 (onze), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM"**. Apresentou-me a Certidão Negativa

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

39

RUBRICA

Matrícula Nº 55.458

de Débito do INSS nº 90.012.35572/61-001, expedida aos 28/09/2022, com validade até 27/03/2023.- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 12530743, quitado.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.312.480,50 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.624,96.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022 (O F I C I A L).- *[Assinatura]*

AV-180-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 147.992- Em, 29/03/2023)

INDICAÇÃO FISCAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponde à RESIDÊNCIA nº 11 (onze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5, R-51, AV-178 e AV-179, possui a Indicação Fiscal nº 10.096.0027.0011.- Custas: (680,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-181-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 147.992 - Em, 29/03/2023)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação do órgão expedidor do RG do coproprietário da residência nº 11 (onze), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM": JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA, para o correto que é: CI.RG nº 4.384.268-/SSP-PE, e não como constou no R-51 supra.- Custas: (60,00 VRC-R\$.14,76); ISS 2%: (R\$.0,29); Fundep 5%: (R\$.0,74); Funrejus 25% (R\$.3,69); Selo: (R\$.1,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-182-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 147.992 - Em, 29/03/2023)

R E T I F I C A Ç Ã O: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a retificação do regime de casamento dos proprietários da residência nº 11 (onze), do Condomínio Residencial Horizontal "LE CHAMP CONDOMINIUM": JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA e sua mulher SILVIA MORSOLETO TOZETTO, para o correto que é: regime da separação total de bens, em data de 10/01/2004, conforme Mandado Judicial, expedido dos Autos de nº 0025222-57.2021.8.16.0019, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa-Pr da Comarca de Ponta Grossa-Pr, e não como constou no R-51.- Custas: (60,00 VRC-R\$.14,76); ISS 2%: (R\$.0,29); Fundep 5%: (R\$.0,74); Funrejus 25% (R\$.3,69); Selo: (R\$.1,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-183-Matrícula nº 55.458.- (Protocolo nº 147.992 - Em, 29/03/2023)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 10181965204, com efeito de Escritura Pública, firmado aos **SEGUIR NO VERSO**

MATRÍCULA Nº
55.458

15/03/2023; procedo este registro para constar que JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA SILVA e sua mulher SILVIA MORSOLETO TOZETTO, já qualificados, venderam a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponde à RESIDÊNCIA n° 11 (onze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5, R-51, AV-178, AV-179, AV-180, AV-181 e AV-182 desta matrícula, para GUILLIAN POLLI FELICIO e seu marido RAFAEL RODRIGUES FELICIO, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 17/04/2008, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob n° 6.346, no Livro 3-RA, ela administradora, portadora da C.I.RG n° 7.641.867-5 e do CPF/MF n° 042.743.719-99; ele administrador, portador da C.I.RG n° 7.381.859-1 e do CPF/MF n° 042.036.719-57, residentes e domiciliados na Rua Rafael Puchetti n° 703, Braga nesta Cidade.- **VALOR: R\$1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) com recursos próprios; e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-184 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI n° 95671/2023 bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$3.400,00.- **OBSERVAÇÃO:** A matrícula individualizada de Residência n° 11, objeto deste registro, da incorporação e retificação do R-5 e AV-178 desta matrícula, só será aberta após a conclusão total do projeto, com a respectiva averbação e o registro da Instituição e da Convenção de Condomínio, conforme Artigo 614 do Código de Normas.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$530,37); ISS 2%: (R\$10,61); Fundep 5%: (R\$26,52); Selo: (R\$8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-184-Matricula n° 55.458.- (Protocolo n° 147.992 - Em, 29/03/2023)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-183 desta matrícula.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: GUILLIAN POLLI FELICIO e seu marido RAFAEL RODRIGUES FELICIO, já qualificados.-
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, agente financeiro integrante no sistema financeiro da habitação, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04.-
VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que serão pagos em 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/04/2023, no valor de R\$10.727,63.-
JUROS: Taxa Nominal de 9.5598% e Efetiva de 9.9900% ano.-
GARANTIA: Os devedores alienaram à favor do Credor em caráter fiduciário, a fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponde à RESIDÊNCIA n° 11 (onze) do Condomínio Residencial denominado "LE CHAMP CONDOMINIUM", com as especificações contidas no R-5, R-51, AV-178, AV-179, AV-180, AV-181, AV-182 e R-183 desta matrícula, avaliado em R\$1.830.000,00.- **CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$530,37); ISS 2%: (R\$10,61); Fundep 5%: (R\$26,52); Selo: (R\$8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

40

RUBRICA

Matricula Nº 55.458

AV-185-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 150.937 - Em, 02/10/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202309.2617.02950133-IA-830 - Proc: 50652257320234047000, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 15E VARA FEDERAL DE CURITIBA; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do solo de 704,9118 m² ou seja 0,049389%, que corresponde à **RESIDÊNCIA nº 11 (onze)** do Condomínio Residencial denominado "**LE CHAMP CONDOMINIUM**", de propriedade de **RAFAEL RODRIGUES FELICIO** e sua mulher **GUILLIAN POLLI FELICIO**.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2023. (O F I C I A L) -

AV-186-Matricula nº 55.458.- (Protocolo nº 151.104 - Em, 11/10/2023)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0004724-25.2017.8.16.0036 de Execução Fiscal, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-159** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2023. (O F I C I A L) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização em www.registro.onr.gov.br

ONR

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.458